

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 52

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 8 de abril de 2010

# Arena Multiuso pode receber R\$ 400 milhões

## Estádio, em São Lourenço da Mata, sediará jogos da Copa de 2014

Um crédito de até R\$ 400 milhões poderá incrementar e dar celeridade à construção da Arena Multiuso para a Copa de 2014. O estádio será erguido no município de São Lourenço da Mata, Região Metropolitana do Recife, e a verba deverá resultar de financiamento contraído junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O Projeto de Lei nº 1.529/2010, de autoria do Poder Executivo, detalha a iniciativa e foi distribuído, ontem, nas Comissões de Finanças, Orçamento e Tributação, e de Administração Pública da Assembleia Legislativa.



JOÃO BITA

**FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO** - Durante reuniões dos colegiados, matéria recebeu parecer favorável dos parlamentares

O espaço, que será uma das sub-sedes da competição internacional, terá mais de 45.000 lugares, além de 140 camarotes, área para a imprensa, restauran-

tes panorâmicos, banheiros, boxes para venda de alimentos e mais de 4.000 vagas de estacionamento. O evento futebolístico, como justificou a administração esta-



JOÃO BITA

dual, na matéria, é uma das maiores competições esportivas do planeta e se configura em um atrativo para milhares de turistas.

“É uma excelente oportu-

nidade para conseguir novos investimentos e obter resultados financeiros importantes a médio e longo prazos. Portanto, é o momento propício para tornar o

Estado conhecido no País e no Exterior, aumentando, por conseguinte, o número de visitantes”, completou o Governo.

Na reunião da Comissão de Administração Pública, que foi presidida pelo deputado Eduardo Porto (PSDB), 14 propostas foram distribuídas e outras dez, aprovadas. Finanças, presidida pelo deputado Geraldo Coelho (PTB), distribuiu 12 matérias e acatou três. O petebista destacou ainda que, na próxima semana, o secretário da Fazenda, Djalmo Leão, apresentará o último quadrimestre da execução orçamentária estadual de 2009.

## Sucesso

# Adilson Ramos brilha em noite festiva

A noite foi de festa na Assembleia Legislativa com a comemoração dos 50 anos de carreira e 65 anos de vida, completados ontem, do cantor e empresário Adilson Ramos. Carioca, mas pernambucano por adoção, o artista recebeu a homenagem, durante reunião solene proposta pela deputada Terezinha Nunes (PSDB).

No final da cerimônia, o cantor subiu ao palco montado na Rua Mamede Simões, ao lado da Alepe, e presenteou o público com sucessos que atravessam gerações, a exemplo de *Olga* e *Sonhar Contigo*. “Nes-



RINALDO MARQUES

**PLACA** - Terezinha Nunes, o homenageado e Guilherme Uchoa

ta noite, esse talentoso artista recebe uma justa manifestação de apreço do Parlamento Estadual”, ob-

servou o presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), que coordenou o evento.



RINALDO MARQUES

**PÚBLICO** - Artista recebeu o carinho de familiares e fãs

O cantor tem mais de 50 músicas gravadas, 16 LPs, 24 CDs e dois DVDs. “Adilson Ramos fez cres-

cer em todo o Brasil o amor pela música romântica”, enfatizou Terezinha. A tucana também pontuou momentos

importantes da trajetória do artista, a exemplo do início da carreira, no grupo Os Cometas, juntamente com dois outros cantores mirins. “Menino irrequeto, cidadão do mundo, ele começou cedo a história de sucesso”, parabenizou.

Adilson agradeceu a homenagem. Emocionado, registrou outro período em que esteve na Assembleia e recebeu o Título de Cidadão de Pernambuco, em 2005. “Sinto-me honrado por ser tão acarinhado pelos pernambucanos”, comentou.

O cantor ainda recebeu uma placa alusiva à data das mãos de Terezinha Nunes.

# Escolas tidas como referência são alvo de denúncias

## Comissão de Educação decidiu apurar e convidou secretário Newton Mota

Questões relacionadas ao segmento educacional, a exemplo da falta de estrutura das escolas tidas como referência no Estado; desconto indevido no contracheque de docentes e a ausência de professores, deverão ser esclarecidas pelo secretário de Educação de Pernambuco, Newton Mota, em encontro promovido pela Comissão de Educação e Cultura da Alepe. A sugestão de convidar o gestor da pasta partiu da deputada Isabel Cristina (PT), ontem, durante reunião do colegiado. A data da visita ainda será agendada.

De acordo com a petista, o ex-secretário Danilo Cabral foi convidado, desde setembro do ano passado, para debater o piso salarial da categoria, mas não compareceu ao Parlamento. “Precisamos ouvir o atual



MOISÉS BARBOSA

**PROBLEMAS** - Falta de estrutura e a não-reposição de aulas estão entre as queixas

secretário sobre diversos assuntos relevantes”, ponderou.

A presidente do colegiado, deputada Teresa Leitão (PT), comentou que a lista de reclamação contabiliza ainda a falta de reposição das aulas não-minis-

tradas na rede estadual de ensino e mencionou o apoio da Comissão de Educação ao projeto da Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, cujo objetivo é organizar a visitação do público ao Palácio Joaquim Nabuco.

Ainda foram distribuídas 18 proposições, entre elas, a de nº 1.520/10, do deputado Barreto (PMN), prevendo o esclarecimento de pais, alunos e professores sobre o crime de pedofilia, nas escolas públicas e privadas do Estado.

## Profissão

# Luta por exigência do diploma marca Dia do Jornalista

A passagem do Dia do Jornalista, celebrado ontem, reacendeu o debate acerca da polêmica decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que derrubou a obrigatoriedade do diploma para o exercício da profissão. Também formada em Jornalismo, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) abriu o debate, durante o Grande Expediente.

A parlamentar tucana lamentou que, na data em que se lembra a relevância da imprensa, seja preciso ressaltar a necessidade do curso de nível superior. Também em pronunciamento, o líder do Governo na Alepe, deputado Isaltino Nascimento (PT), questionou a resolução do STF.

Apesar do cenário adverso, Terezinha parabenizou os jornalistas e enalte-

ceu a liberdade de imprensa. “Defendo a manutenção do livre jornalismo, mas, acima de tudo, a exigência do diploma como norma para o profissional da área”, ponderou, destacando que, simultaneamente, deputada

dos de outras Assembleias também se manifestavam sobre a questão.

Segundo Nascimento, no próximo dia 23, data em que o ministro Gilmar Mendes deixa a presidência do Supremo, haverá um

ato com o lema Já vai tarde. A iniciativa contará com o apoio dos envolvidos na Campanha em Defesa do Diploma. “No dia 17 de junho, quando completa um ano da fatídica decisão do STF, outra mobilização também será realizada. Dessa vez, uma marcha para Brasília. Além disso, estamos articulados para que sejam aprovadas as PECs em tramitação no Congresso Nacional, as quais restabelecem a exigência do diploma”, informou.

Em apartes, os deputados Miriam Lacerda (DEM), Elina Carneiro (PSB), Edson Vieira (PSDB) e Jacilda Urquiza (PMDB) parabenizaram a imprensa e foram solidários aos pronunciamentos de Terezinha e Nascimento.



TEREZINHA E NASCIMENTO - Defesa da categoria



RINALDO MARQUES

## Tributo

# Prefeitura de Jaboatão reajusta IPTU

O aumento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) da cidade de Jaboatão dos Guararapes, Região Metropolitana do Recife, preocupa a deputada Elina Carneiro (PSB). Na tarde de ontem, a parlamentar denunciou que o acréscimo variou até mais de 500%, atingindo quase 50 mil imóveis. “É o maior aumento do tributo, desde a época do Império. Não há justificativa plausível para essa medida”, lamentou.

A socialista lembrou que existem critérios legais e técnicos que controlam o percentual a ser cobrado.

“Faltaram critérios, portanto a medida é ilegal, embora tenha recebido o apoio da Câmara Municipal.” A Associação dos Amigos da Orla de Jaboatão dos Guararapes está se mobilizando para ingressar com uma ação civil pública contra a decisão do Poder Executivo Municipal.

“A situação é delicada. Espero que o Ministério Público Estadual adote procedimentos adequados para fazer cessar o dano às finanças dos cidadãos de Jaboatão dos Guararapes”, completou. A socialista cobrou esclarecimentos à Prefeitura.

RINALDO MARQUES



DIVERGÊNCIA - Elina Carneiro questionou medida

## NOTA DA REDAÇÃO

Em relação à foto-legenda publicada ontem e intitulada *Selo e Carimbo*, informamos que o carimbo produzido pelos Correios em comemoração aos 175 anos da Assembleia Legislativa será utilizado nas correspondências postadas na Agência Central do Recife, durante um mês, e, depois, enviado ao Museu Nacional dos Correios.

# Homenagem póstuma ao político Hélio Oliveira

Na tribuna, João Fernando resgatou legado do bisavô

**H**élio Coutinho Correia de Oliveira, um dos fundadores do Partido Social Democrata, recebeu homenagem póstuma, ontem, do bisneto e 1º secretário da Casa, deputado João Fernando Coutinho (PSB). Na fundação da legenda, Hélio Oliveira atuou ao lado de Agamenon Magalhães e completaria 100 anos, na última terça-feira (6). “É uma data muito especial para toda a família”, enfatizou Coutinho.

Natural de Nazaré da Mata, na Mata Norte, Hélio era casado com Dinorá Gonçalves, com quem teve oito filhos. Dono de engenho e tabelião, ocupou diversos cargos públicos e políticos, sendo, inclusive, senador da República, secretário de Estado, deputado estadual e federal. “Foi uma rica trajetória política”, acrescentou o bisneto.



**INSPIRAÇÃO** - Socialista também reverenciou o pai

Oliveira faleceu em 1981, aos 71 anos, após a morte prematura do filho mais velho, Joaquim, avô de João Fernando. “Ele não resistiu a dor da perda, falecendo dois meses após o filho”, lembrou.

Patriarca de uma família

vitoriosa na política, acabou inspirando várias gerações de homens públicos, a exemplo de Joaquim, José Alfredo e Eduardo, avô, tio-avô e pai de João Fernando, respectivamente. João Fernando está no segundo mandato na Assem-

bleia Legislativa. “Hélio não viveu o suficiente para ver o neto Eduardo, meu pai, filho de Joaquim, seguir os passos na política e se eleger prefeito de Água Preta. Também não acompanhou minha trajetória”, lamentou o parlamentar socialista.

Joaquim foi secretário de Estado, deputado estadual e federal em várias legislaturas e presidente da Comissão de Relações Exteriores, na Câmara Federal. “Frequentemente representava o Brasil juntamente com o Poder Executivo em missões internacionais à França, ao Japão e a diversos outros países”, informou. José Alfredo, por sua vez, foi deputado estadual.

Antônio Moraes (PSDB) endossou a homenagem. “Hélio Oliveira era uma figura muito querida e honrou a política pernambucana.”

## Eletronbras

# “Desmonte” da Chesf volta a repercutir

A incorporação da Chesf pela Eletronbras gerou novo debate na Assembleia. Na tarde de ontem, o líder da Oposição na Casa, deputado Augusto Coutinho (DEM), cobrou um posicionamento do governador Eduardo Campos (PSB). “Alguns blogs divulgaram que o governador é favorável à medida, mas custo acreditar, pois a proposta reduz o poder de uma empresa sólida, com bons profissionais e que sempre assegurou saldos positivos para o Estado”, pontuou.

Para o integrante do Democratas, o gestor público deve oficializar sua posição, “já que a análise divulgada na imprensa está em desacordo com a maior parte dos políticos.” Na última segunda-feira (5), vários políticos e funcionários da Chesf protestaram contra o “processo de esva-

ziamento da empresa”. “A ideia é transformar a Eletronbras na Petrobras do setor elétrico. O senador Sérgio Guerra (PSDB) convidará o ministro das Minas e Energia, Márcio Zimmermann, para explicar a proposta no Senado”, pontuou.

Integrantes das bancadas de Oposição e de Governo se revezaram na tribuna de apertes. A deputada Terezinha Nunes (PSDB) ressaltou que “Pernambuco sofrerá consequências, perdendo o poder e o prestígio da Chesf”. Líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT) afirmou que “a proposta está de acordo com estudo realizado pelo Governo Federal, resultando não apenas na agilidade da administração pública, como na valorização do serviço estatal.”

## Nordeste

# Meio Ambiente debate gestão da água

Discutir a gestão dos recursos hídricos na Região Nordeste será o tema da audiência pública promovida, na manhã de hoje, pela Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa de Pernambuco. O debate é mais uma iniciativa que integra as comemorações do Dia Mundial da Água, celebrado em 22 de março. Na tarde de ontem, a presidente do colegiado, deputada Ceça Ribeiro (PSB), convidou os demais parlamentares e a população para o encontro.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), atualmente, morrem



**ORIENTAR** - Ceça Ribeiro

mais pessoas contaminadas por mananciais poluídos que por qualquer forma de

violência e 1,8 milhão de crianças, com menos de 5 anos de idade, vão a óbito, anualmente, em decorrência da falta de tratamento do produto. Outro dado preocupante é o que aponta que 90% dos esgotos são despejados sem tratamento nas reservas hídricas.

Edson Vieira (PSDB) apartou a socialista e citou o problema no trecho do Rio Capibaribe localizado no município de Santa Cruz do Capibaribe. Lá, o abatedouro da cidade despeja restos de animais. “A Comissão precisa iniciar a conscientização da sociedade, assim

como ocorreu em Toritama, quando a água ficou azul em decorrência da lavagem de jeans”, alertou.

Ceça participou, entre os dias 23 e 25 do mês passado, da Pré-Conferência da Água, em Brasília (DF). O conflito pela água em todo o mundo e o papel da Agência Nacional de Águas (ANA) estiveram na pauta.

A deputada ainda parabenizou a “relevante” participação do colégio NeoPlanos, do Espaço Ciência e da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado nos eventos que comemoraram o Dia da Água em Pernambuco.

## Clínica São José

# Área de lazer para Casa Forte

Um apelo para transformar o local da antiga Clínica São José, no bairro de Casa Forte, em área de lazer para os moradores do entorno. Com essa proposta, o 2º vice-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Antônio Moraes (PSDB), ocupou, ontem, a tribuna e lembrou que as chuvas que caíram recente-

mente sobre o Rio de Janeiro e São Paulo mostram a importância de mais áreas verdes para facilitar o escoamento da água.

O parlamentar informou que encaminhará um requerimento ao prefeito da cidade do Recife, João da Costa, e ao governador de Pernambuco, Eduardo Campos, sobre o as-

sunto e solicitou que lideranças da localidade se articulem com as autoridades competentes.

“A área deve ser usada para o bem da população dos bairros de Casa Forte, Parnamirim, Monteiro e dos Altos do Mandú e de Santa Isabel, além dos que ocupam as margens do Rio Capibaribe”.



**IDEIA** - Antônio Moraes

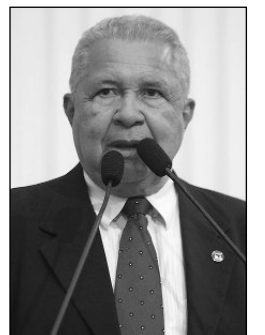


**MOBILIZAR** - Augusto Coutinho citou prejuízos

## PLENÁRIO

### Alto da Bela Vista

A necessidade de reparos no sistema de abastecimento da comunidade Alto da Bela Vista, no Bairro do Totó, localizado na Capital do Estado, levou o deputado Sebastião Rufino (PSB) a se pronunciar na reunião plenária de ontem. “A falta do produto tem provocado transtornos e afetado o bem-estar, a saúde e a qualidade de vida dos consumidores. A situação precisa ser normalizada”, ressaltou. A solicitação de providências foi direcionada ao governador Eduardo Campos e ao secretário de Recursos Hídricos e presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), João Bosco.



# Frente LGBT define agenda

## No dia 27, encontro aborda vulnerabilidade de menores homossexuais

Com o objetivo de defender os direitos dos gays, lésbicas, transexuais e travestis, a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT elegeu, ontem, três temas importantes para esse público. Os assuntos serão discutidos nos meses de abril, maio e junho. No próximo dia 27, uma audiência pública tratará a vulnerabilidade de crianças e adolescentes LGBTs. Entidades como o Conselho Estadual de Proteção a Crianças e Adolescentes e conselhos tutelares, além do Ministério Público (MPPE) e o Tribunal de Justiça (TJPE) serão convidados. O encontro será às 16h, no Auditório da Alepe, no 6º an-

dar do Anexo I. Para o presidente da Frente, deputado Isaltino Nascimento (PT), o tema é delicado. "Em visita para instalação da Frente no município de Goiânia, constatamos meninos de 8 e 12 anos se prostituindo. Precisamos propor soluções", afirmou.

Em maio, outra audiência trará o conteúdo do Projeto de Lei Complementar nº 122, em tramitação no Congresso. A matéria define a punição de crimes por homofobia. A discussão pretende pressionar os parlamentares federais a votar a medida. O debate está marcado para o dia 10 de maio, às 9h, na Câmara Municipal do Recife, que



SEMESTRE - Grupo de trabalho anunciou ações que serão desenvolvidas até o mês de junho

instalou a Frente Municipal LGBT.

Na sequência, entra em pauta a preocupação com o

uso do nome social por travestis e transexuais em documentos oficiais, serviços de saúde, entre outras esferas.

No dia 10 de junho, às 14h, a Frente e o público LGBT se reúnem no Auditório da Alepe para debater o assunto.

Paralelamente, a Frente apoia o Encontro de Travestis e Transexuais, em Itamaracá, realizado na mesma data.

Primeiro-secretário da Alepe, João Fernando Coutinho (PSB) participou do encontro e ressaltou "a importância da defesa da cidadania LGBT." O assessor especial da Diversidade do Poder Executivo Estadual, Rildo Veras, destacou "o trabalho da Frente em sintonia com o movimento social organizado".

A participação de Pernambuco na Marcha a Brasília, em apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 122, no dia 19 de maio, também foi citada.

## Alerta

# Falta de saneamento básico, saúde em risco

O Dia Mundial da Saúde, celebrado, ontem, ganhou destaque no Palácio Joaquim Nabuco, durante o discurso da deputada Jacilda Urquiza (PMDB). Na tribuna, ela solicitou que os Poderes Executivos Estadual e Municipais direcionem esforços para aumentar os investimentos em saneamento básico.

A campanha deste ano, intitulada 1.000 cidades, 1.000 vidas, destaca o efeito da urbanização sobre a saúde coletiva e individual. A Organização Mundial de Saúde (OMS) é quem coordena a iniciativa, que segue até 11 de abril. Jacilda Urquiza lembrou que as polí-



JACILDA - Peemedebista detalhou estudos da OMS

ticas promovidas pela OMS têm sido instrumentos eficazes para promover a redução de enfermidades, principalmente nas camadas menos

favorecidas da população, de acordo com pesquisas recentes do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

"Infelizmente, em Pernambuco, a rede de saneamento cresce 1,7% ao ano, de acordo com a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) de 2008. O índice é um dos menores do Brasil", lamentou, acrescentando que o Estado ainda apresenta valores de inadequação em relação ao abastecimento de água tratada e ao sistema de esgoto sanitário.

"Em números absolutos, são 754 mil moradores em domicílios impróprios. Em situação mais preocupante que Pernambuco apenas o Ceará e o Maranhão, que contabilizam 798 mil e 764 mil, respectivamente", esclareceu.

## Interdição do Dom Malan prejudica centenas de pacientes

O Hospital Dom Malan, em Petrolina, foi interditado por decisão do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe). A ação foi registrada pela deputada Isabel Cristina (PT) e implementada após uma fiscalização, no último dia 30, quando foram constatados problemas na emergência e na UTI pediátrica. "O objetivo é proteger a boa prática médica e o direito do cidadão à saúde de qualidade", afirmou a petista.

Em nota, o Cremepe afirma que "a saúde do município (sertanejo) atravessa uma crise sem precedentes, com graves irregularidades nas unidades de atendimento médico mantidas pela Prefeitura". Na ocasião, Isabel Cristina detalhou alguns dos problemas encontrados. "Redução de leitos de Pediatria, que resultou no acúmulo de pacientes, inclusive recém-nascidos, internados na emergência; insuficiência de plantonistas;



DISCURSO - Isabel Cristina

falta de material básico como álcool, seringa e luvas e laboratório que não oferece a possibilidade de realização de exames complementares mínimos, a exemplo da gasimetria e do ionograma."

Por fim, a petista defendeu que o Governo do Estado assuma a gerência do Dom Malan, uma vez que o "prefeito Júlio Lossio já demonstrou não ter a mínima condição de assumir a unidade de saúde".

## Centro de Hemodiálise permanece fechado

O drama de pacientes reais que procuram atendimento no Centro Regional de Hemodiálise de Caruaru foi evidenciado, ontem, pela deputada Miriam Lacerda (DEM). "O problema exige atenção, pois são pessoas que necessitam de tratamento continuado. A falta de um espaço adequado levou esse grupo a se submeter ao chamado sistema de encaixe, em clínicas particulares. As consultas, nesses casos, não têm horário certo para ocorrer, trazendo inúmeros transtor-

nos para os usuários", explicou.

A via crucis teve início em fevereiro de 2009, com o fechamento da unidade para uma reforma de caráter temporário. Entretanto, após dois meses, a Secretaria de Saúde do Estado anunciou que não haveria mais a reparação do prédio e que um novo centro seria construído. "A obra estava prevista para o fim do ano passado, mas não foi realizada por problemas no processo licitatório", acrescentou.



CARUARU - Miriam

## Ato

## ATO Nº 934/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 749830/2010, do Deputado Nelson Pereira,

**RESOLVE:** exonerar **MOACIR PAULINO DE SIQUEIRA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo a 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 935/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 002/2010, do Deputado Ângelo Ferreira,

**RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADELLIE REGINA FARIA RAMOS	Chefe de Gabinete	PL-CGC
EDUARDO DE HOLANDA CAVALCANTI	Assessor Especial	PL-ASC
HALINA ALVES DA GUARDA	Assessor Especial	PL-ASC
KACILDA REJANE GUERRA MARANHÃO	Assessor Especial	PL-ASC
MÚCIO RODRIGUES BARBOSA DE AGUIAR NETO	Assessor Especial	PL-ASC
ROBERTO BOTELHO CARNEIRO LINS	Assessor Especial	PL-ASC
WILTON PEREIRA DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC
FRANCISCO DE ASSIS GALINDO PIRES	Assessor Especial	PL-ASC
JOSÉ DIAS ARAÚJO NETO	Assessor Especial	PL-ASC
BRUNA VANESSA DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ERONIDES GOMES DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JAGLECLEYBSON BERNARDO DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JOÃO FREIRE DE LIMA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
MARIA DO CARMO LOBO SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
MARLUCE DOS SANTOS BELTRÃO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
EDILEUSA FERNANDES FERREIRA DE MOURA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
TEREZINHA CORDEIRO DE ALMEIDA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
PRISCILA HORTÊNCIA TORRES SIMÕES	Assistente Parlamentar	PL-APC

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 936/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 02/2010, do Deputado Sebastião Oliveira,

**RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RODOLFO CESAR MOSTAERT LÓCIO	Chefe de Gabinete	PL-CGC
FRANCISCO RÔMULO DE SOUZA	Assessor Especial	PL-ASC
ANTÔNIO AUDEMARQUES PEREIRA DE SÁ	Assessor Especial	PL-ASC
ARTUR MONTENEGRO DA SILVA REGO FILHO	Assessor Especial	PL-ASC
ISABELA MARIA MENELAU RAPELA	Assessor Especial	PL-ASC
JULIERME FERREIRA MONTEIRO	Assessor Especial	PL-ASC
MANOEL VICTOR SILVA FILHO	Assessor Especial	PL-ASC
MARIA DOLORES DE OLIVEIRA NETA	Assessor Especial	PL-ASC
NABUCO LOPES BARBOSA	Assessor Especial	PL-ASC
NADJA VIRGÍNIA GOMES DA FONSECA	Assessor Especial	PL-ASC
VALDOMIRO PEREIRA DE MORAIS	Assessor Especial	PL-ASC
JONATHAN BATISTA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar	PL-SPC

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Rodrigo Moreira Cordeiro (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social, interina); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editores:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Priscila Sá, Roberto Morá, Simone Lourenço e Victória Alvares; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



DEMOSTENES ANTUNES LIMA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ADILSON SOARES DA PAZ	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ALEX LARRY VIEIRA NUNES	Secretário Parlamentar	PL-SPC
MAURA DE MORAIS ALEXANDRE	Secretário Parlamentar	PL-SPC
CARMEM CINIRA ZAIDAN GAMA GOMES FERREIRA	Assistente Parlamentar	PL-APC
CLODOALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Assistente Parlamentar	PL-APC
DAVIDSON HENRIQUE VICENTE DA CUNHA	Assistente Parlamentar	PL-APC
DIVALDO GOUVEIA SARAIVA	Assistente Parlamentar	PL-APC
ELIAS ANTÔNIO DA SILVA	Assistente Parlamentar	PL-APC
EMILIA GUEDES GONDIM D' ALBUQUERQUE	Assistente Parlamentar	PL-APC
IVETE DO NASCIMENTO FERREIRA	Assistente Parlamentar	PL-APC
JARBAS PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Parlamentar	PL-APC
MARCELO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Assistente Parlamentar	PL-APC
MARIA KAROLINA RAMALHO NOGUEIRA	Assistente Parlamentar	PL-APC
MÁRIO ALVES DE ASSIS	Assistente Parlamentar	PL-APC
ROSÂNGELA MARIA MONTEIRO DE FREITAS	Assistente Parlamentar	PL-APC

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 937/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2010, do Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Deputada Teresa Leitão,

**RESOLVE:** exonerar **MISSILENE GORETE DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, **CRISTIANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 938/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 179164/2010, do Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais, Deputado Pastor Cleiton Collins,

**RESOLVE:** exonerar **MARIA DOLORES RIBEIRO BATISTA DA SILVA**, do cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, nomeando para o referido cargo, **FELIPE RAFAEL VASCONCELOS FERNANDES**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 939/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 053/2010, do Deputado Silvío Costa Filho,

**RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 7 de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADRIANO SÉRGIO PIRES SILVA GUIMARÃES	Assessor Especial	PI-ASC
CARMEM LIGIA DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC
FLÁVIA TERESA COUTINHO DE AZEVEDO	Assessor Especial	PL-ASC
MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES DE MOURA	Assessor Especial	PL-ASC
IAMINA ABDO AZIZ ISMAIL	Assessor Especial	PL-ASC
MARIA DAS GRAÇAS NUNES PESSOA	Assessor Especial	PL-ASC
MARIA JOSÉ DE SOUSA	Assessor Especial	PL-ASC
SOLANGE DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC
MARIA CILENE BARBOSA DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 940/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 053/2010, do Deputado Silvío Costa Filho,

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
SAMUEL VIEIRA DE ANDRADE	Assessor Especial/PL-ASC	3%
JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	3%
PAULA REGINA CARVALHO MARTINIANO LINS	Assessor Especial/PL-ASC	3,95%
DANILO FERNANDES DA ROCHA BORBA	Assessor Especial/PL-ASC	50%
LEONARDO ALVES FERREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	50%
PEDRO HENRIQUE MONTEIRO LEÃO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%
LUIS ANTONIO DE LIMA DANTAS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	85%
MARÍLIA EMANUELI DE FREITAS VASCONCELOS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	15,90%

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

## ATO Nº 941/10

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 01 /2010, do Deputado Sebastião Oliveira, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
FRANCISCO RÔMULO DE SOUZA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
RICARDO JORGE GOMES PIMENTA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
CAMILA PAES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	51%
JONATHAN BATISTA DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
DEMÓSTENES ANTUNES LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARIA BEZERRA MEIRELES PIMENTEL	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARIA VICTÓRIA GORDILHO RESENDE	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MIRELA CRISTINA PEREIRA DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
CARLOS EUGÊNIO GALVÃO MORAIS	Assessor Especial/PL-ASC	51%
PAULO VÍCTOR PEREIRA DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
PAULO FERNANDO DE MOURA BARROS FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
ALEXANDRE DE GÓES FERRAZ	Secretário Parlamentar/PL-SPC	100%
CARLOS ROMERO DE LIMA PIRES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	25%
ANA LÚCIA RIBEIRO DE CASTRO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
GUTEMBERG PEREIRA SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
RAFAEL BARBOSA AMANDO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	20%
GEORGIANE ALESSANDRA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%
RÔMULO BATISTA DE SOUZA FERRAZ	Assistente Parlamentar/PL-APC	76%
LISSANDRA SILVA DE QUEIROZ	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	120%
RAFAELA VIEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	120%
JEAN JOSÉ DA SILVA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	120%
FABRÍCIO ANDRÉ MAGALHÃES TERTO	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	120%

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 942/10

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 003 /2010, do Deputado Ângelo Ferreira, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
FRANCISCO DE ASSIS GALINDO PIRES	Chefe de Gabinete/PL-CGC	100%
CÉSAR TEIXEIRA COELHO	Assessor Especial/PL-ASC	0%
ANGÉLICA MARIA BARBOSA DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	50%
LUCAS PONTES VIEIRA DE GOUVEIA	Assessor Especial/PL-ASC	86,65%
MARIA DE LOURDES BATISTA MACÉDO	Assessor Especial/PL-ASC	50%
JOÃO FREIRE DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	100%
EDILEUSA FERNANDES FERREIRA DE MOURA	Assessor Especial/PL-ASC	25,05%
TEREZINHA CORDEIRO DE ALMEIDA	Assessor Especial/PL-ASC	50%
GILSON DE DEUS LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
GERMANA CRISTINA TORRES MENDES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	60%
KATUCIA TÂMARA CARVALHO SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	60%
LIDIANE GOMES LIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
PRISCILA HORTÊNCIA TORRES SIMÕES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	60%
ROSEANY PEREIRA MENDONÇA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 943/10

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício 106/2010, do Deputado Soldado Moisés, **RESOLVE**: nomear **JOSIANO DE ANDRADE VASCONCELOS**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 87,55% (oitenta e sete vírgula cinquenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 944/10

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 750407/2010, do Deputado Nelson Pereira, **RESOLVE**: nomear **MAKSANDRO JOSÉ DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 37% (trinta e sete por cento), nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 945/10

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 570336/2010, do Deputado Carlos Santana,

**RESOLVE**: nomear **JOÃO BATISTA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

**Trigésima Quarta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 08 de abril de 2010, às 10:00 horas.**

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5082/2010**

**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1315/2009, de autoria do ex-Deputado Alberto Feitosa que denomina *Rodovia Sidemir Souza Rodrigues de Oliveira*, a PE-126, que liga a BR-101 a BR-104, via de acesso aos municípios de Jaqueira e Maraial.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 8/4/2010**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5083/2010**

**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2010, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de noventa e dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e hum reais, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES/PE.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 8/4/2010**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5084/2010**

**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2010, de autoria do Poder Executivo que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente da área que especifica, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 8/4/2010**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5085/2010**

**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1517/2010, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de cento e trinta mil reais, em favor do Fundo de Aval para estímulo à concessão de microcrédito - FUNAVAL, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 8/4/2010**

**Discussão Única da Indicação nº 4511/2010**

**Autora: Dep. Jacilda Urquiza**

Apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de providenciar as obras de recuperação do conjunto de imóveis denominados de Casas da Cidadania, localizada na Praça do Carmo em Olinda.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2010**

**Discussão Única da Indicação nº 4512/2010**

**Autor: Dep. Sebastião Rufino**

Apelo ao Governador do Estado ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado e Presidente da Compesa no sentido de viabilizar o fornecimento d'água e desentupimento do esgoto sanitário da Comunidade do Carangueijo, no bairro da Ilha do Retiro, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2010**

**Discussão Única da Indicação nº 4513/2010**

**Autor: Dep. Henrique Queiroz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Especial de Juventude e Emprego do Estado no sentido de viabilizar a instalação de uma Agência de Empregos no município de Vitória de Santo Antão.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2010**

**Discussão Única dos Requerimentos nºs 4795/2010 e nº 4805/2010**

**Autores: Dep. Clodoaldo Magalhães e Dep. Henrique Queiroz**

Voto de Aplaos ao Jornal do Commercio pela passagem dos seus noventa e um anos de fundação, ocorrido em 3 de abril do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2010**

**Discussão Única dos Requerimentos nºs 4796/2010 e nº 4803/2010**

**Autores: Dep. Elina Carneiro e Dep. Henrique Queiroz**

Voto de Aplaos ao jornal Folha de Pernambuco pelos seus doze anos de jornalismo no Estado de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2010**

**Discussão Única do Requerimento nº 4797/2010**

**Autora: Dep. Teresa Leitão**

Voto de Aplaos à Universidade Católica de Pernambuco, na pessoa do seu magnífico Reitor Padre Pedro Rubens, pela realização do Curso de Extensão "Eleições 2010 - Análise de Conjuntura Política Estadual, Regional e Nacional".

**DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2010**

**Discussão Única do Requerimento nº 4798/2010**

**Autora: Dep. Teresa Leitão**

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Vicente Fernandes Barbosa, ocorrido em 2 de abril do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2010</b>
<span></span>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 4799/2010</b>
<b>Autora: Dep. Teresa Leitão</b>
<span></span>

Voto de Pesar pelo falecimento do Padre Luis Chekin, ocorrido em 26 de março do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2010</b>
<span></span>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 4800/2010</b>
<b>Autora: Dep. Teresa Leitão</b>
<span></span>

Voto de Aplausos a Escola Oliveira Lima, localizada na Cidade de São José do Egito, na pessoa da Senhora Acidália de Lourdes Pessoa Xavier de Siqueira, pelo recebimento da 5ª edição do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.".

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2010</b>
<span></span>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 4801/2010</b>
<b>Autora: Dep. Teresa Leitão</b>
<span></span>

Voto de Pesar pelo falecimento do professor Josecy Roberto de Almeida Feitosa, ocorrido em 29 de março do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2010</b>
<span></span>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 4802/2010</b>
<b>Autora: Dep. Miriam Lacerda</b>
<span></span>

Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Emanuel Salvador Teixeira, ocorrido em 1º de abril do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2010</b>
<span></span>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 4804/2010</b>
<b>Autor: Dep. Henrique Queiroz</b>
<span></span>

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: ***Que Venham Empresas do Mundo Inteiro Crescer com Vitória***, publicado no jornal Diário de Pernambuco em 21 de março do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2010</b>
<span></span>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 4806/2010</b>
<b>Autora: Dep. Terezinha Nunes</b>
<span></span>

Voto de Aplausos ao Prefeito de Moreno, Edvard Bernardo, pela realização do espetáculo da Paixão de Cristo pelo quarto ano consecutivo naquele município .

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2010</b>
<span></span>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 4807/2010</b>
<b>Autora: Dep. Miriam Lacerda</b>
<span></span>

Voto de Aplausos ao Presidente da Câmara Municipal de Altinho, Vereador José Alves, pela iniciativa de promover uma Audiência Pública sobre os animais soltos na PE 149, no dia 4 de março do corrente ano, naquele município .

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2010</b>
<span></span>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 4807/2010</b>
<b>Autora: Dep. Miriam Lacerda</b>
<span></span>

Voto de Aplausos ao Presidente da Câmara Municipal de Altinho, Vereador José Alves, pela iniciativa de promover uma Audiência Pública sobre os animais soltos na PE 149, no dia 4 de março do corrente ano, naquele município .

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2010</b>
<span></span>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 4807/2010</b>
<b>Autora: Dep. Miriam Lacerda</b>
<span></span>

<b>Atas</b>
<span></span>
<b>ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS..</b>
<span></span>

<b>PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA</b>
<span></span>
<b>ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS..</b>
<span></span>

AOS 5 (CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ELINA CARNEIRO, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 973/2010, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS

DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E JACILDA URQUISA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1536/2010 A 1540/2010, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUE COMEMORA A INCLUSÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE NAS AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CONFORME INDICAÇÃO DE AUTORIA DO PARLAMENTAR ENCAMINHADA NO ANO PRÓXIMO PASSADO AO GOVERNO DO ESTADO E AOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS SOLICITA À SECRETARIA DE OBRAS DO ESTADO A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA RODOVIA PE-149. A DEPUTADA MIRIAM LACERDA APRESENTA VOTO DE APLAUSOS PARA O SENHOR VEREADOR JOSÉ ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, PELA REALIZAÇÃO NO DIA DE MARÇO DO CORRENTE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE OS ANIMAIS SOLTOS NA RODOVIA PE-149. O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL ANUNCIA VISITA DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELO ATO Nº 757/2009 ÀS OBRAS DA FERROVIA TRANSNORDESTINA. O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO ELOGIA AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR E A POLÍCIA FEDERAL PELO TRABALHO DE ELUCIDAÇÃO DO HOMICÍDIO DA SENHORA JENNIFER MARION NADJA KLOKER. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE CRITICA O GOVERNO DO ESTADO PELO ENVIO A ESTA CASA DE PROPOSTA DE DESMATAMENTO DE OITOCENTOS E NOVENTA HECTARES DE MANGUE, DEZESSETE HECTARES DE MATA ATLÂNTICA E CENTO E SESSENTA E SEIS HECTARES DE RESTINGA NO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DE SUAPE PARA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DA INDÚSTRIA NAVAL, DEFENDENDO A DISCUSSÃO DO PROJETO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA E UMA VISITA À REGIÃO PARA O FIM DE SE ENCONTRAR ALTERNATIVA À PROPOSTA, APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, AUGUSTO COUTINHO, CEÇA RIBEIRO, JACILDA URQUISA E ANDRÉ CAMPOS. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES DENUNCIA DESVIRTUAMENTO DO MODELO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, APARTEADA PELOS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA, AUGUSTO COUTINHO, JACILDA URQUISA E EDSON VIEIRA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1494/2010, 1495/2010 E 1517/2010 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4480/2010 A 4505/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4777/2010 A 4791/2010. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL À DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, QUE EXPLICA O MOTIVO DO VOTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1495/2010, APONTANDO A RESPONSABILIDADE DOS PARLAMENTARES COM RELAÇÃO AO DESMATAMENTO E AO DESENVOLVIMENTO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4511/2010 A 4513/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4795/2010 A 4807/2010 E ENVIA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E NONA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1541/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SANITIZAÇÃO NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O FORNECIMENTO D’ÁGUA E DESENTUPAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO DA COMUNIDADE DO CARANGUEJO, NO BAIRRO DA ILHA DO RETIRO, NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, VOTO DE APLAUSO AO JORNAL DO COMERCIO, PELA PASSAGEM DOS SEUS NOVENTA E UM ANOS DE FUNDAÇÃO, OCORRIDO EM 03 DE ABRIL DESTA CORRENTE ANO. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO, CINCO REQUERIMENTOS: DO PRIMEIRO AO TERCEIRO, VOTO DE PESAR PELOS FALECIMENTOS DOS SENHORES VICENTE FERNANDES BARBOSA, PADRE LUIS CHEKIN E JOSECY ROBERTO DE ALMEIDA FEITOSA; E O QUARTO E QUINTO, VOTO DE APLAUSO A ESCOLA OLIVEIRA LIMA, LOCALIZADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO EGITO, NA PESSOA DA SENHORA ACIDÁLIA DE LOURDES, PELO RECEBIMENTO DA 5ª EDIÇÃO DO PRÊMIO CONSTRUINDO A IGUALDADE DE GÊNERO, DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO; À UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO, NA PESSOA DO MAGNÍFICO REITOR, PELA REALIZAÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO ELEIÇÕES 2010 – ANÁLISE DE CONJUNTURA POLÍTICA ESTADUAL, REGIONAL E NACIONAL. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, QUATRO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE EMPREGO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO; A SEGUNDA E TERCEIRA, VOTO DE APLAUSO VOTO DE APLAUSO AO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO, PELOS SEUS DOZE ANOS DE FUNDAÇÃO; AO JORNAL DO COMMERCCIO, PELA PASSAGEM DOS SEUS NOVENTA E UM

ANOS DE FUNDAÇÃO; E O QUARTO, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO QUE VENHAM EMPRESAS DO MUNDO INTEIRO CRESCER COM VITÓRIA, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, EM VINTE E UM DE MARÇO DO CORRENTE ANO. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, VOTO DE APLAUSO AO PREFEITO DE MORENO, PELA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO NO MUNICÍPIO, PELO QUARTO ANO CONSECUTIVO. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, LIDO NO PLENÁRIO; E O SEGUNDO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DOUTOR EMANUEL SALVADOR TEIXEIRA. PELA DEPUTADA JACILDA URQUISA, APELO AO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, NO SENTIDO PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO DE IMÓVEIS DENOMINADOS DE CASAS DA CIDADANIA, LOCALIZADAS NA PRAÇA DO CARMO EM OLINDA. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO, VOTO DE APLAUSO AO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO, PELOS SEUS DOZE ANOS DE JORNALISMO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZESSETE HORAS DO DIA DE AMANHÃ PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E SETENTA E CINCO ANOS DE EXISTÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 2010, ÀS 17 HORAS.**

<b>PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA</b>
<span></span>
<b>ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 2010, ÀS 17 HORAS.</b>
<span></span>

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA**

AOS 6 (SEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 17 (DEZOITO) HORAS, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E SOLDADO MOISÉS, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 973/2010, AUSENTES OS DEPUTADOS BARRETO, CARLA LAPA, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, HENRIQUE QUEIROZ, LUCIANO MOURA, PEDRO EURICO E SÍLVIO COSTA FILHO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E SETENTA E CINCO ANOS DE EXISTÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; JOÃO LIRA NETO, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS; DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA E ROBERTO FERREIRA LINS, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO E DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO; CONSELHEIRO FERNANDO CORREIA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE; E NILSON CALDAS ANANIAS, COMANDANTE DA SÉTIMA REGIÃO MILITAR E DA SÉTIMA DIVISÃO DO EXÉRCITO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR GENERAL-DE-EXÉRCITO AMÉRICO SALVADOR DE OLIVEIRA, COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE, E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO CANTA O HINO NACIONAL, ACOMPANHADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, REGIDOS PELOS SENHORES MAESTROS JOSIAS GOUVEIA E SUBTENENTE GUTEMBERG, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE APONTA O SENTIMENTO PATRIÓTICO INSPIRADOR DO NASCIMENTO DESTA PODER EM CADA AÇÃO DESENVOLVIDA PELO PARLAMENTO ESTADUAL. O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, NA QUALIDADE DE LÍDER DA OPOSIÇÃO, DESTACA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM LEGISLATIVO FORTE E COMPROMETIDO COM O BEM COMUM A PARTIR DA INSPIRAÇÃO NAS GLÓRIAS DO PASSADO, NOS DESAFIOS DO PRESENTE E NOS PROJETOS DO FUTURO. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE LÍDER DO GOVERNO, APONTA A COINCIDÊNCIA DESTA ANIVERSÁRIO COM A RETOMADA DO CRESCIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO CANTA A MÚSICA “LEÃO DO NORTE”, DE AUTORIA DO SENHOR LENINE. O SENHOR PEDRO LUIZ MOTA, DIRETOR REGIONAL DOS CORREIOS EM PERNAMBUCO, LANÇA O SELO PERSONALIZADO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E SETENTA E CINCO ANOS DE EXISTÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. OS MEMBROS DA MESA

DIRETORA DESTA PODER PROCEDEM À OBLITERAÇÃO DO SELO. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO CANTA A MÚSICA “EMOÇÕES”, DE AUTORIA DOS SENHORES ROBERTO CARLOS E ERASMO CARLOS. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS ANUNCIA O LANÇAMENTO DO LIVRO “SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, ELABORADO PELO GRUPO DE TRABALHO DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL, COMPOSTO PELOS SENHORES FUNCIONÁRIOS DESTA PODER JULIENE VIANA MARTINS SANTOS, JOSIAS FELISMINO RAMOS, ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO, SIRLÊNIA DE ALBUQUERQUE ARAÚJO ALVES, THIAGO MOREIRA VIANA DE BARROS, CLÁUDIA LINS DE ALBUQUERQUE MENDES, FRANCISCO DE ASSIS SANTORO, JOÃO CARLOS BARBOSA LIMA, ADRIANA AUXILIADORA MEDEIROS DE MORAES, ZENILDA MARIA PIMENTA DE HOLLANDA, RÔMULO DE QUEIROZ MOURA E OZIAS NUNES FERREIRA. A SENHORA JULIENE VIANA MARTINS SANTOS, NA QUALIDADE DE COORDENADORA GERAL DO GRUPO, APRESENTA A PUBLICAÇÃO. AS SENHORAS JULIENE VIANA MARTINS SANTOS E ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO ENTREGAM UM EXEMPLAR DA PUBLICAÇÃO A CADA UM DOS MEMBROS DA MESA DOS TRABALHOS. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRAAS PRESENCAS DOS SENHORES MAURÍLIO RODRIGUES, PAULO TEIXEIRA E ISMAR CABRAL DIRETOR ADJUNTO DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE, SUPERINTENDENTE GERAL E PROCURADOR GERAL DESTA CASA; CONSELHEIRO ANTÔNIO CORREIA E GERALDO BARBOSA, EX-PRESIDENTES DESTA CASA; ROBERTO ARRAES, SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DO RECIFE; PAULO HORTÊNCIO, PASTOR DA IGREJA BATISTA; JOSIAS RAMOS, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES NO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SISALEPE; JORNALISTA SANELVO CABRAL, NESTE ATO REPRESENTANDO O SINDICATO DOS JORNALISTAS; VEREADOR EDMAR DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR MÚCIO MAGALHÃES; BRAGA SÁ, PRESIDENTE DO GRUPO DE EXECUTIVOS DO RECIFE – GERE; TONY GEL E ANDRÉ FERREIRA, VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CARUARU E RECIFE, RESPECTIVAMENTE; GILBERTO RODRIGUES, SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO; JOEZIL BARROS E PAULO PUGLIESE, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E DIRETOR DOS JORNAIS DIARIO DE PERNAMBUCO E FOLHA DE PERNAMBUCO; E MAJOR GILVANDIR FERREIRA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CORONEL JOSÉ LOPES, COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, E MENSAGEM LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTE EVENTO DO SENHOR JOÃO PAULO LIMA E SILVA. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO CANTA O HINO DE PERNAMBUCO, ACOMPANHADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCA A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL E CONVIDA OS PRESENTES A ASSISTIREM NA FRENTE DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO À APRESENTAÇÃO DO BATALHÃO DE BACAMARTEIROS Nº 333, CEDIDO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, E AO ESPETÁCULO PIROTÉCNICO E A UM BRINDE PELO ANIVERSÁRIO NO JARDIM DO ANEXO III A ESTE PODER.

<b>Expediente</b>
<span></span>
<b>TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2010.</b>
<span></span>

**TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2010.**

<b>Expediente</b>
<span></span>
<b>TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2010.</b>
<span></span>

<b>Expediente</b>
<span></span>
<b>TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2010.</b>
<span></span>

**PROPOSTA Nº 18** - DO PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA submetendo ao Plenário Projeto de Resolução nº 1542, que Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Diretoria de Regulação Econômico-Financeira da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Pernambuco - ARPE.
À 1ª Comissão.

**PARECER Nº 5059** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 1415.
A Imprimir.

**PARECERES NºS 5060 E 5061** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Resolução nºs 1418 e 1419, respectivamente.
A Imprimir.

**PARECER Nº 5062** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 1422.
A Imprimir.

**PARECER Nº 5063** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 1437.
A Imprimir.

**PARECER Nº 5064** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 1440.

A Imprimir.

**PARECER Nº 5065** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1445.

A Imprimir.

**PARECER Nº 5066** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 1446.

A Imprimir.

**PARECERES NºS 5067, 5068 E 5069** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Resolução nºs 1532, 1518 e 1531, respectivamente.

A Imprimir.

**PARECER Nº 5070** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1035.

A Imprimir.

**PARECER Nº 5071** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1441.

A Imprimir.

**PARECER Nº 5072** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1485.

A Imprimir.

**PARECER Nº 5073** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1441.

A Imprimir.

**PARECERES NºS 5074, 5075, 5077 E 5078** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1450, 1455, 1482 e 1485, respectivamente.

A Imprimir.

**PARECER Nº 5076** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1459.

A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 211** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, indicando o nome do engenheiro Hélio Lopes Carvalho, para assumir a Diretoria de Regulação Econômico-Financeira da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Pernambuco/ARPE, acompanhado de Curriculum Vitae para análise pelo Poder Legislativo.

À Publicação.

**OFÍCIO Nº 015** - DA PROCURADORA CHEFE, EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO - LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando em devolução o autógrafo da Lei Complementar nº 159, e das Leis Ordinárias nºs 14.032, 14.033 e 14.034, datadas de 31 de março de 2010.

Inteirada.

**OFÍCIO Nº 004** - DO LÍDER DO GOVERNO indicando o Deputado Esmeraldo Santos para substituir, na condição de suplente, o Deputado Amaury Pinto na Comissão Especial para a acompanhar as ações iniciais desenvolvidas pelo Estado de Pernambuco para sediar a Copa do Mundo da FIFA de 2014.

À Publicação.

**OFÍCIO Nº 112** - DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDARPE encaminhando Relatório de Atividades e Movimentação de Recursos do ano de 2009, relativo ao Fundo Pernambucano de Apoio à Cultura - FUNCULTURA.

À Publicação e à 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 347** - DA COORDENADORA DE FINANÇAS, CONVÊNIOS E CONTABILIDADE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO comunicando a celebração do Convênio nº 704922/2009, com o Governo de Pernambuco, encaminhando cópia do referido Termo de Convênio.

Às 2ª e 8ª Comissões e à Procuradoria Geral.

**COMUNICADO** - DO TERCEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, SENADOR MÃO SANTA esclarecendo a indicação nº 4207/2010 de autoria do Deputado Antônio Moraes.

Dê-se conhecimento Àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 197** - DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL comunicando, nos termos da legislação vigente, a liberação de recursos financeiros para o Governo de Pernambuco, referente aos contratos nºs 4203751 e 7209351.

À 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 63** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO dando conhecimento que foi aprovado voto de aplausos ao senhor Dorany Sampaio, por iniciativa do Vereador Manoel de Holalinda Cavalcanti Bastos.

Inteirada.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias

07 e 08 de abril de 2010.

À Publicação

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 07, 08 e 09 de abril de 2010.

À Publicação

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO LUCIANO MOURA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 06, 07 e 08 de abril de 2010.

À Publicação

## Ofício

## Ofício nº 004/10 – LG.

Recife, 6 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

O líder do Governo, no uso de suas atribuições, indica o Deputado Esmeraldo Santos para substituir, na condição de suplente, o deputado Amaury Pinto na Comissão Especial para acompanhar as ações iniciais desenvolvidas pelo Estado de Pernambuco para sediar a Copa do mundo da FIFA de 2014.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Deputado **ISALTINO NASCIMENTO**  
Líder do Governo

Exmo. Sr.  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## Solicitações de Dispensa

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA**

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **ESMERALDO SANTOS** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 8, 9 e 12 de abril de 2010, pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 7 de abril de 2010.

**Esmeraldo Santos**  
Deputado

DESPACHO:  
**Deferido**

**Ao expediente, em 7/4/2010**

**Antônio Moraes**  
Presidente

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA**

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **LUCIANO MOURA** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 6 a 8 de abril de 2010, pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem a Brasília.

Recife, 6 de abril de 2010.

**Luciano Moura**  
Deputado

DESPACHO:  
**Deferido**

**Ao expediente, em 7/4/2010**

**Antônio Moraes**  
Presidente

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA**

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **MAVIAEL CAVALCANTI** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 7 e 8 de abril de 2010, pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem a São Paulo e Brasília.

Recife, 7 de abril de 2010.

**Maviael Cavalcanti**  
Deputado

DESPACHO:  
**Deferido**

**Ao expediente, em 7/4/2010**

**Antônio Moraes**  
Presidente

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.**

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 5070/2010

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2009 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.035/2009**  
**Origem: Poder Legislativo**  
**Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras e monumentos públicos no Estado, e dá outras providências. ***Pela Aprovação.***

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.035/2009, de autoria dos Deputados Clodoaldo Magalhães e Antônio Moraes.

A proposição 1.035/2009 dispõe sobre os critérios objetivos de aferição a honoraria, para fins de denominação de pessoas a localidade, logradouro ou estabelecimento público, bem como das condições de uso, atentatórias aos bons costumes no âmbito do Estado de Pernambuco, cria o cadastro pernambucano de denominações de bens públicos e determina providências pertinentes.

#### 2. Parecer do Relator

Cabe a este órgão técnico apreciar o exame do Substitutivo quanto aos aspectos financeiros, orçamentários e tributários, fundamentado no que dispõe os artigos 95 e 96 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, os quais estabelecem a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

A matéria analisada não aborda questões concernentes às legislações orçamentária, financeira ou tributária, não cabendo pronunciamento quanto a esses aspectos.

Assim sendo, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação**, no mérito, do Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.035/2009, de autoria dos Deputados Clodoaldo Magalhães e Antônio Moraes, respeitados os limites de competência regimental do nosso Colegiado.

**Coronel José Alves**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.035/2009, de autoria dos Deputados Clodoaldo Magalhães e Antônio Moraes, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 7 de abril de 2010.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**  
**Relator : Coronel José Alves.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Edson Vieira, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Sérgio Leite.**

### Parecer Nº 5071/2010

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1441/2010**  
**Origem: Poder Legislativo**  
**Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Ementa:** Dá livre acesso aos "Atletas e Ex-Atletas Profissionais de Futebol" nas praças esportivas do Estado e toma outras providências. ***Pela Aprovação.***

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (CFOT), para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1441/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

O Projeto de Lei original, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, objetiva dar acesso aos "Atletas e Ex-Atletas Profissionais de Futebol" nas praças esportivas do Estado.

#### 2. Parecer do Relator

Os aspectos concernentes à constitucionalidade e à legalidade do Projeto de Lei original foram devidamente apreciados pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a qual verificou que o Projeto de Lei, na forma como havia sido proposto, feria o princípio constitucional da razoabilidade, tendo em vista que pretendia dar acesso livre e gratuito aos Atletas e Ex-Atletas de futebol profissional aos Estádios de Futebol de Pernambuco.

Logo, em virtude relevância da matéria foi proposto o substitutivo ora em análise, o qual garante a meia-entrada aos estádios de futebol do Estado, em qualquer competição organizada e promovida pelas entidades de administração do esporte, para os Atletas e Ex-atletas que apresentarem a carteira de associado AGAP-PE (Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Pernambuco), devidamente renovada a cada ano, juntamente com qualquer outro documento de identidade.

Cabe ao nosso Colegiado apreciar o exame do Substitutivo nº 01 ao projeto de Lei Ordinária nº 1441/2010 quanto aos aspectos financeiro-orçamentários e tributários, fundamentado no que dispõe os artigos 95 e 96 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, os quais estabelecem a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

A matéria analisada não aborda questões concernentes às legislações orçamentária, financeira, ou tributária, não acarretando aumento ou redução de receita ou despesa. Assim sendo, declaro-me favorável à aprovação do Substitutivo nº01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1441/2010.

**Marcantônio Dourado**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Acatando o parecer do relator, decide este Colegiado pela aprovação do Substitutivo nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1441/2010.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 7 de abril de 2010.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**  
**Relator : Marcantônio Dourado.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Coronel José Alves, Edson Vieira, Henrique Queiroz, Sérgio Leite.**

### Parecer Nº 5072/2010

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.485/2010**  
**Origem: Poder Executivo**  
**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. ***Pela Aprovação.***

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 1.485/2010**, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem n.º 011, de 09 de março de 2010, assinada pelo Governador do Estado, Eduardo Henrique de Accioly Campos.

O presente Projeto de Lei objetiva colher autorização legislativa para doação, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro anos), de bem imóvel com área total de 45m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Betânia, s/n, Derby, Recife, neste Estado.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 192, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O imóvel, objeto da referida concessão, será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de alimentos ao Centro de Apoio ao Sistema de Saúde - CASIS.

A matéria ampara-se no que dispõe o art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei das Licitações, quando da concessão objeto desta Lei, instrumentalizada através de contrato de concessão de uso celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para fim de concessão de uso de imóvel público:

*“Art. 2º - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões, locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedida de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”.*

Constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta comissão seja favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 1.485/2010, de origem do Poder Executivo.

**Coronel José Alves**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária** n.º **1.485/2010**, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 7 de abril de 2010.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**

**Relator : Coronel José Alves.**

**Favoráveis os (4) deputados: Edson Vieira, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Sérgio Leite.**

## Parecer Nº 5073/2010

**Comissão de Administração Pública**  
**Substitutivo Nº 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1441/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho**

**EMENTA:** A PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DAR LIVRE ACESSO AOS “ATLETAS E EX- ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL” NAS PRAÇAS ESPORTIVA DO ESTADO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU SUBSTITUTIVO DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1441/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição que modificou o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** O presente Substitutivo visa alterar integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária 1441/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, com a finalidade de afastar vícios de inconstitucionalidade e legalidade da referida proposição;

**2.2-** O Substitutivo em análise estabelece em seu artigo 1º que fica assegurado aos “Atletas e Ex-Atletas Profissionais de Futebol” o direito ao pagamento de meia- entrada nos estádios de futebol do Estado, em qualquer competição organizada e promovida pelas entidades de administração do esporte;

**2.3-** Oportuno, ressalta-se ainda que somente terão direito a meia – entrada aos estádios de futebol do Estado, os Atletas e Ex-Atletas que apresentarem a carteira de associado AGAP-PE (Associação

de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Pernambuco), devidamente renovada a cada ano, juntamente com qualquer outro documento de identidade;

**2.4-**Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo da Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária nº 1441/2010, deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que institui normas legais permitindo livre acesso dos Atletas e Ex-Atletas com meia – entrada nos estádios de futebol, no âmbito do Estado de Pernambuco;

**Adelmo Duarte**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2010, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1441/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de abril de 2010.**

**Presidente em exercício: Eduardo Porto.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Sérgio Leite.**

## Parecer Nº 5074/2010

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2010**  
**Autor: Deputado Everaldo Cabral**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DENOMINA DE “PREFEITO ERONILDES SOARES” O VIADUTO EM CONSTRUÇÃO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Está nesta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2010, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A matéria denomina o viaduto em construção no Km 03 da Rodovia PE – 60, no município do Cabo de Santo Agostinho.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A proposta está consoante com as determinações legais, pois recebeu parecer opinando pela aprovação na Primeira Comissão, a qual tem a competência regimental para analisar a legalidade e a constitucionalidade das matérias em tramitação;

**2.2-** A homenagem que ora se presta ao ex-prefeito do Cabo de Santo Agostinho, Eronildes Soares, é justíssima, pois aquele cidadão dedicou toda sua vida à terra natal, principalmente quando se tratava de defender os interesses da população mais carente;

**2.3-** Portanto, entendo que o Projeto de Lei, ora analisado, deve ser aprovado, uma vez que as medidas nele contidas, dando o nome do ex-prefeito Eronildes Soares ao viaduto supracitado, é o mínimo que se deve fazer para eternizar a figura daquele cidadão que tantos serviços prestou aos seus conterrâneos.

**Adelmo Duarte**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

**3.1-** Diante das recomendações emanadas por parte do relator, este Colegiado Técnico opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2010, de autoria do deputado Everaldo Cabral

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de abril de 2010.**

**Presidente em exercício: Eduardo Porto.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Sérgio Leite.**

## Parecer Nº 5075/2010

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 1455/2010**  
**Autor: Deputado Raimundo Pimentel**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DENOMINA A FUTURA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE OURICURÍ, PERNAMBUCO. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Está nesta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 1455/2010, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** Trata-se de matéria que pretende denominar a futura Escola Técnica Estadual localizada no Município de Ouricuri, Pernambuco.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A proposta está de acordo com a legislação em vigor, pois recebeu parecer opinando pela aprovação quando de sua apreciação na Primeira Comissão, a qual tem a competência regimental para analisar a legalidade e a constitucionalidade das matérias em tramitação;

**2.2-** A homenagem que está sendo proposta dando o nome da professora Maria Gorete Modesto Soares à futura Escola Técnica Estadual, no município de Ouriciri, é o mínimo que se poder fazer para eternizar na lembrança do povo daquele município o nome de “Gorete”, como era carinhosamente chamada, que deixou um grande legado para os seus conterrâneos;

**2.3-** Logo, recomendo aos meus pares a aprovação do Projeto de Lei ora analisado, uma vez que a denominação pretendida atende ao interesse da maioria do povo de Ouricuri e adjacência.

**Sérgio Leite**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

**3.1-** Diante das recomendações expendidas pelo relator este Colegiado Técnico opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1455/2010, de autoria do deputado Raimundo Pimentel.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de abril de 2010.**

**Presidente em exercício: Eduardo Porto.**

**Relator : Sérgio Leite.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Sérgio Leite.**

## Parecer Nº 5076/2010

**Comissão de Administração Pública**  
**Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1459/2010.**  
**Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE SUBSTITUE INTEGRALMENTE A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1459/2009. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Está nesta Comissão o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1459/2009, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposta pretende substituir integralmente o Projeto de lei supracitado e teve origem na Primeira omissão.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** O substitutivo em tela busca eliminar vícios de inconstitucionalidade existentes na proposta primordial sem tirá-lhe o conteúdo e os objetivos que são os de criar normas a serem cumpridas quando da instalação de redes de proteção nas janelas e sacadas dos edifícios;

**2.2-** Dentre as obrigações estão as seguintes:
I – Prazo de validade a ser informado pelo fabricante;
II – Certificação pelo INIMETRO ou pelo IPEM – PE;
III – Manual de informações ao cliente com instruções para conservação e assistência técnica disponível em caso de necessidade de reparação dentro do prazo de validade;

**2.3-** Portanto, esta relatoria recomenda a aprovação do projeto de Lei nº 1459/2009, nos termos do Substitutivo nº 01, uma vez que as medidas nele contidas garantem mais segurança nas redes de proteção, fato que evitará acidentes nos ambiente que utilizam as citadas redes.

**Eduardo Porto**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

**3.1-** Diante das recomendações expendidas pelo relator, este Colegiado Técnico opina pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1459/2010, Deputado Isaltino Nascimento..

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de abril de 2010.**

**Presidente em exercício: Eduardo Porto.**

**Relator : Eduardo Porto.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Sérgio Leite.**

## Parecer Nº 5077/2010

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1482/2010**

**Autor: Deputado André Campos**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DENOMINA PONTE GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR A PONTE QUE LIGA A PE- 05 AO BAIRRO DE PENEDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1482/2010, de autoria do Deputado André Campos, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura visa denominar ***PONTE GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR***, a ponte situada no município de São Lourenço da Mata, que liga a PE - 05 ao bairro de Penedo, em São Lourenço da Mata – PE;

**2.2-** Conforme justificativa do autor a medida em epígrafe objetiva prestar importante homenagem ao Doutor Miguel Arraes de Alencar, considerado nas últimas décadas, um dos maiores políticos de dimensão nacional, pelo seu zelo com o progresso e o desenvolvimento do Estado de Pernambuco;

**2.3-** Registra-se que, o Doutor Miguel Arraes de Alencar foi três vezes governador de Pernambuco, nos Períodos de 1963 a 1964 , 1987 a 1990 e por último 1995 a 1998. Foi Deputado Estadual e Federal por três mandatos, Secretário de estado dentre outros Cargos que chegou a ocupar. O Doutor Miguel Arraes de Alencar nasceu no Estado do Ceará, de família tradicional, cursou Bacharelado em Direito na Faculdade de Direito do Recife. Cumpre ressaltar que ele amava Pernambuco, e sua trajetória política foi focada em Pemambuco, onde muitos feitos realizou em prol dos menos favorecidos;

**2.4-** Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, por tratar de uma justa homenagem póstuma ao Senhor Doutor Miguel Arraes de Alencar, pela sua marcante trajetória política que muito contribuiu para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco e do País.

**Airinho de Sá Carvalho**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1428/2010, de autoria do Deputado André Campos.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de abril de 2010.**

**Presidente em exercício: Eduardo Porto.**

**Relator : Airinho de Sá Carvalho.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Sérgio Leite.**

## Parecer Nº 5078/2010

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 1485/2010**  
**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CON CEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MEDIAN TE PRÉVIA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública, através da Mensagem nº 011, do Governador do Estado, para análise e parecer, conforme permissivo legal previsto disposto no inciso I do artigo 93, do Regimento Interno, o Projeto de Lei Ordinária nº 1485/2010, que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

**1.2-** A autorização legal em análise decorre da exigência expressa no artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, que também será necessária em caso de renovação do prazo;

**1.3-** A matéria em apreço tramita nesta Assembléia Legislativa sob o Regime Ordinário, nos termos regimentais.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** O Projeto de Lei Ordinária nº 1485/2010, oriundo do Poder Executivo, autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

**2.2-** A concessão de uso em apreço, o título oneroso, refere-se a imóvel com área total de 45m², localizado na Rua Betânia, s/nº, Bairro do Derby, Município do Recife, neste Estado, que será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á, exclusivamente, aos serviços de fornecimento de alimentos ao Centro de Apoio ao Sistema de Saúde - CASIS;

**2.3-** A concessão de uso objeto desta Lei será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão;

**2.4-** O prazo de concessão será de até quatro anos, cuja renovação para novo período somente será dada mediante lei específica, conforme prevê o artigo 4º, § 2º, da Constituição do Estado;

**2.5-** Diante do exposto, esta Relatoria opina, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1485/2010, de oriundo do Poder Executivo.

**Sérgio Leite**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

A Comissão de Administração Pública acatando o Parecer da Relatoria acima exposto, opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1485/2010, oriundo do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 7 de abril de 2010.**

**Presidente em exercício: Eduardo Porto.**

**Relator : Sérgio Leite.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Sérgio Leite.**

## Parecer Nº 5079/2010

### Substitutivo nº 01/2010

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao

**Projeto de Lei Ordinária Nº. 1459/2010**

Autoria: Deputado Isaltino Nascimento

**EMENTA:** Dispõe sobre a comercialização e instalação de telas de proteção instaladas em janelas e sacadas no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências. **Aprovado.**

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1459/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento;

O Substitutivo, em análise, dispõe sobre a comercialização e instalação de telas de proteção instaladas em janelas e sacadas no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição apóia-se no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa;

É imprescindível salientar que, de acordo com o Substitutivo, a proposição visa afastar a inconstitucionalidade, pois invadia competência privativa do Poder Executivo;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos seja pela **aprovação**.

**Jacilda Urquisa**  
Deputada

### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1459/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

**Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,**  
**em 7 de abril de 2010.**

**Presidente: Terezinha Nunes.**

**Relator : Jacilda Urquisa.**

**Favoráveis os (3) deputados: Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.**

## Parecer Nº 5080/2010

### Projeto de Resolução Nº. 1531/10

**Autoria: Deputada Jacilda Urquisa**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadã Honoífica Pernambucana à Promotora de Justiça Maria Aparecida Alcântara Siebra. **Aprovado.**

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1531/2010, de autoria da Deputada Jacilda Urquisa;

O Projeto de Resolução, em análise, visa conceder o Título de Cidadã Honoífica Pernambucana à Promotora de Justiça Maria Aparecida Alcântara Siebra.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 199, *caput* e X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Após apresentação do breve histórico curricular da vida da homenageada, restou demonstrar seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco;

Por outro lado, a documentação anexada ao projeto comprova que a agraciada reside no Estado de Pernambuco a mais de 05 anos e que nunca foi condenada criminalmente, nem responde a inquérito penal de qualquer natureza;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

**Terezinha Nunes**  
Deputada

### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1531/2010, de autoria da Deputada Jacilda Urquisa.

**Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,**  
**em 7 de abril de 2010.**

**Presidente: Terezinha Nunes.**

**Relator : Terezinha Nunes.**

**Favoráveis os (3) deputados: Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.**

## Parecer Nº 5081/2010

### Projeto de Resolução Nº. 1532/10

**Autoria: Deputado Antônio Moraes**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Diretor-Geral da Esposende Calçados, empresário Lioveral Bacher. **Aprovado.**

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1532/2010, de autoria do Deputado Antônio Moraes;

O Projeto de Resolução, em análise, visa conceder o Título de Cidadão Pernambucano ao Diretor-Geral da Esposende Calçados, empresário Lioveral Bacher.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 199, *caput* e X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Após apresentação do breve histórico curricular da vida do homenageado, restou demonstrar seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco;

Por outro lado, a documentação anexada ao projeto comprova que o agraciado reside no Estado de Pernambuco a mais de 05 anos e que nunca foi condenado criminalmente, nem responde a inquérito penal de qualquer natureza;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

**Isabel Cristina**  
Deputada

### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1532/2010, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

**Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,**  
**em 7 de abril de 2010.**

**Presidente: Terezinha Nunes.**

**Relator : Isabel Cristina.**

**Favoráveis os (5) deputados: Augusto Coutinho, Isabel Cristina, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.**

## Parecer Nº 5082/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1315/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Denomina de Rodovia Sidemir Souza Rodrigues de Oliveira, a PE - 126, que liga a BR - 101 a BR - 104, via de acesso aos municípios de Jaqueira e Maraial.

Art. 1º Fica denominada *Rodovia Sidemir Souza Rodrigues de Oliveira*, a PE - 126, que liga a BR - 101 a BR - 104, via de acesso aos municípios de Jaqueira e Maraial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Esmeraldo Santos**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 7 de abril de 2010.**

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Esmeraldo Santos.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, André Campos, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.**

## Parecer Nº 5083/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 92.783.271,00 (noventa e dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e um reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias discriminadas no seu Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

## ANEXO I

## (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES - PE</b>			
Projeto:	10.302.0486.2018 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS		<b>1.849.000,00</b>
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.600.000,00
	4.4.40.00. - Investimentos	0101	42.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	207.000,00
Projeto:	17.512.0486.2022 - Conclusão dos Sistemas de Esgotamento Sanitário e do Abastecimento de Água/Projeto Alvorada		<b>2.900.000,00</b>
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	2.900.000,00
Atividade:	10.301.0512.2089 - Atenção Integral à Saúde da Mulher		<b>100.000,00</b>
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	100.000,00
Atividade:	10.305.0512.2104 - Controle e Erradicação das Doenças Imunopreveníveis no Estado		<b>40.000,00</b>
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	40.000,00
Atividade:	10.301.0512.3425 - Avaliação, Certificação e Transferência de Recursos para Equipes de Saúde da Família		<b>4.380.000,00</b>
	3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0101	4.300.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	80.000,00
Atividade:	10.302.0521.2178 - Ampliação da Cobertura Estadual de Assistência Pré-Hospitalar Móvel/SAMU		<b>6.400.000,00</b>
	3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0101	6.400.000,00
Projeto:	10.303.0655.3126 - Implementação da Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Excepcionais e Especiais		<b>51.110.431,00</b>
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	8.610.431,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0244	42.500.000,00
Atividade:	10.122.0260.0866 - Gestão Administrativa das Ações do Fundo Estadual de Saúde - FES -PE		<b>25.833.840,00</b>
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	4.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	25.729.840,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	100.000,00
Op. Especial:	28.846.0260.0814 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio do FES-PE		<b>100.000,00</b>
	4.4.20.00. - Investimentos	0101	100.000,00
Atividade:	10.128.0640.3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS		<b>70.000,00</b>
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	70.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>92.783.271,00</b>

## ANEXO II

## (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE</b>			
Projeto:	10.122.0486.2024 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem dos Pontos de Distribuição e Armazenamento de Medicamentos		<b>42.500.000,00</b>
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0244	42.500.000,00
Projeto:	10.302.0650.3113 - Implantação de Unidades de Urgência		<b>50.283.271,00</b>
	4.4.90.00. - Investimentos	0103	50.283.271,00
<b>TOTAL</b>			<b>92.783.271,00</b>

**Esmeraldo Santos**  
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,  
em 7 de abril de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Esmeraldo Santos.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, André Campos, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.

## Parecer N° 5084/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente da área que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a supressão de segmento de vegetação de área de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, com área de 1,40 ha de vegetação nativa típica do Bioma Caatinga, localizada na Área de Lavra da Fazenda Itamaraty I, Município de Salgueiro, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único desta Lei, para fins de viabilizar a implantação das obras da Ferrovia Nova Transnordestina / Trecho 2 – PE, que ligará a Região do Sertão de Pernambuco, a partir do Município de Salgueiro, ao Porto de SUAPE, declaradas de utilidade pública pelas Portarias do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT nº 465, de 05 de maio de 2008, e 1.654, de 24 de outubro de 2007.

Art. 2º A autorização para supressão da vegetação de que trata esta Lei fica condicionada à compensação da vegetação suprimida, com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 3º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA ou da Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH, que acompanharão todas as fases técnicas da obra.

ANEXO ÚNICO  
MEMORIAL DESCRITIVO

Área de Intervenção	Coordenadas dos vértices da área	Tipo vegetacional / Porte
Área de Lavra Fazenda Itamaraty I	(24L) 483.316,28 / 9.112.077,10	Espécies florestais nativas do Bioma Caatinga, de porte arbustivo com alguns representantes arbóreos
	(24L) 483.324,39 / 9.112.067,94	
	(24L) 483.300,91 / 9.112.044,57	
	(24L) 483.294,80 / 9.112.025,67	
	(24L) 483.310,32 / 9.111.978,74	
	(24L) 483.323,04 / 9.111.960,01	
	(24L) 483.337,37 / 9.111.948,89	
	(24L) 483.353,57 / 9.111.948,43	
	(4L) 483.376,03 / 9.111.941,12	
	(24L) 483.386,22 / 9.111.934,58	
	(24L) 483.419,64 / 9.111.929,86	
	(24L) 483.449,10 / 9.111.917,45	
	(24L) 483.474,31 / 9.111.921,47	
	(24L) 483.491,50 / 9.111.918,73	
	(24L) 483.506,02 / 9.111.913,57	
	(24L) 483.535,79 / 9.111.895,04	
	(24L) 483.507,36 / 9.111.877,60	
	(24L) 483.480,90 / 9.111.862,23	
	(24L) 483.461,43 / 9.111.845,89	
	(24L) 483.390,30 / 9.111.858,76	
(24L) 483.366,43 / 9.111.822,99		
(24L) 483.356,75 / 9.111.845,05		
(24L) 483.358,74 / 9.111.869,20		
(24L) 483.388,99 / 9.111.901,97		
(4L) 483.359,77 / 9.111.929,56		
(24L) 483.347,85 / 9.111.932,68		
(24L) 483.329,09 / 9.111.933,46		
(24L) 483.309,69 / 9.111.943,69		
(24L) 483.279,61 / 9.111.984,87		
(24L) 483.274,13 / 9.112.024,22		
(24L) 483.286,64 / 9.112.049,79		
<b>Área Total: 1,40 ha</b>		
	<b>Esmeraldo Santos</b> Deputado	
	<b>Sala da Comissão de Redação Final,</b> em 7 de abril de 2010.	
	<b>Presidente: Henrique Queiroz.</b>	
	<b>Relator : Esmeraldo Santos.</b>	
	<b>Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, André Campos, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.</b>	

## Parecer N° 5085/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1517/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor do Fundo de Aval para Estímulo à Concessão de Microcrédito - FUNAVAL, crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária discriminada no seu Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## ANEXO I

## (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			
<b>00202 - Fundo de Aval para Estímulo à Concessão de Microcrédito - FUNAVAL</b>			
Op. Especial:	11.334.0294.1381 - Concessão de Crédito e Fundo de Aval para Microcrédito		<b>130.000,00</b>
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	130.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>		

## ANEXO II

## (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>			
<b>00306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE</b>			
Projeto:	26.782.0666.3233 - Melhoria e Ampliação da Mobilidade na Região Metropolitana Sul - Acesso ao Paiva, Binário Cajueiro Seco, Anel Viário RMR, Estrada da Batalha		<b>130.000,00</b>
	4.4.90.00. - Investimentos	0103	130.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>130.000,00</b>
	<b>Esmeraldo Santos</b> Deputado		

**Sala da Comissão de Redação Final, em 7 de abril de 2010.**

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Esmeraldo Santos.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, André**

**Campos, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.**

## Indicações

## Indicação Nº 4514/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja **FORMULADO UM VEEMENTE APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes e Diretor Presidente do DER/PE, Dr. Eugênio Moraes, para que **seja providenciado a recuperação da estrada que dá acesso a Barra do Juá**, entre o assentamento Serra Negra e o açude Barra do Juá (com extensão de doze km), no município de Floresta/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, no Palácio das Princesas, s/n - Praça da República. Recife/PE. Cep: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, na Av. Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro – Recife; ao Exmo. Sr. Diretor do DER, Dr. Eugênio Moraes, na Av. Cruz Cabugá, 1033 - Santo Amaro – Recife; a Exma. Sra. Prefeita da cidade de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 – Centro – CEP: 56400-000 – Floresta/PE; ao Exmo. Sr. Vereador de Floresta, Alberto Carlos de Souza, na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 A – Centro – CEP: 56400-000 – Floresta/PE; a Câmara de Vereadores de Floresta, na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 A – Centro – CEP: 56400-000 – Floresta/PE; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Floresta, na Av. Governador Paulo Pessoa Guerra, 89 – Centro – CEP: 56400-000 – Floresta/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os moradores de Barra do Juá e outras localidades que residem à borda do lago do açude Barra do Juá, encontram-se hoje em situação de precariedade no sentido dos seus deslocamentos para buscar recursos junto ao comércio para sua manutenção em geral. No ano de 1982, era construído o açude Barra do Juá, sob a administração do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, com o objetivo de perenizar o Riacho do Navio e ao mesmo tempo construiu-se uma estrada de terraplanagem com aterros e bueiros, em alguns locais aproveitados para acumular água em barragens. Por falta de manutenção algumas dessas barragens já se romperam causando grandes estragos na estrada, outros aterros foram se estragando pela erosão onde hoje estão causando grande perigo para a vida dos transeuntes. Neste percurso passam, diariamente, mais de 200 (duzentos) alunos, indo e vindo para as escolas de ensino médio e fundamental localizadas às margens da PE-360, em Floresta/PE, no povoado do assentamento Serra Negra.

Também ficou prejudicado o escoamento das mercadorias produzidas naquele açude e perenização do rio, onde variam de produtos hortigranjeiros, animais e até pescados.

A grande intenção de recuperar a estrada que dá acesso a Barra do Juá é de solucionar estes problemas que vem afetando a comunidade rural do Riacho do Navio e causando grandes transtornos, proporcionando assim melhoria na qualidade de vida e impulsionar economicamente esta região.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2010.**

<b>Cloaldoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 4515/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Governador de Pernambuco, Eduardo Campos e aos Secretários de Transportes, Eugênio Moraes e de Articulação Regional - PROMATA - José Batista, para que sejam adotadas providências visando a construção e pavimentação do trecho da estrada que dá acesso à Vila de Atapuz, no município de Goiana-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Goiana, Henrique Fenelon - Rua Marechal Deodoro, S/N - Centro – 55900-000; aos Vereadores de Goiana, através do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Carlos Correia da Silva (Carlos de Joca) - Av. Marechal Deodoro da Fonseca – Centro - Goiana-PE - 55900-000; Ex-Vice Prefeito de Goiana, Marcllio Régio - Loteamento Carvalho Feitos, 500 - Goiana - 55900-000, Vereadora Ana Cristina Silveira - Loteamento Carvalho Feitosa, 500 - Goiana - 55900-000 e a Rádio Nova FM - Rubens Belarmino - Av. Desembargador Edmundo Jordão, 340 – Centro – Goiana-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Acesso rodoviário em boas condições significa assegurar infra-estrutura mínima suficiente para garantir progresso e desenvolvimento para a população. No caso de Atapuz, em Goiana-PE, importante município da Mata Norte de Pernambuco,

inclusive com expressão para o programa de desenvolvimento do turismo estadual na área Norte do Estado, as precárias condições de acesso a Atapuz vem impedindo qualquer iniciativa que permita o progresso daquela localidade, com graves prejuízos para milhares de pessoas que habitam na região.

**Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2010.**

<b>Maviael Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 4516/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Dr. **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS** e ao Exm.º Sr. Secretário de Transporte Dr. **EUGÊNIO MORAIS**, ***no sentido de com maior brevidade possível viabilizar o recapeamento da PE 197, que liga a cidade de Poção a cidade de Pesqueira.***

Da decisão desta Casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exm.º Sr. Prefeito de Poção, **ROBEVAN DE MELO**, com endereço a Rua Monsenhor Estanislau, 122 – CEP. 55.240-000 a Câmara Municipal de Poção em nome do Vereador **IVO WANDARK SILVA**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, S/N – 1.º Andar – CEP. 55.240-000, a Exm.ª Sr.ª Prefeita de Pequeira **CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**, com endereço a Praça Comendador José Didier, S/N – CEP. 55.200-000 e a Câmara Municipal de Pesqueira, com endereço a Rua Cardial Arcoverde S/N – CEP. 55.200-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O recapeamento da PE 197, mais conhecida como Rodovia da Renascença, no trecho que liga a cidade de Poção a cidade de Pesqueira, é muito importante para o deslocamento seguro de seus munícipes.

Os estragos são visíveis, acarretando vários transtornos à população, inclusive a vida dos moradores em virtude do precário estado de conservação daquela PE.

Do ponto de vista econômico, o recapeamento da PE em tela, será de vital importância para o escoamento de sua produção.

**Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2010.**

<b>Marcantônio Dourado</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 4517/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja **FORMULADO UM VEEMENTE APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes e Diretor Presidente do DER/PE, Dr. Eugênio Moraes, para que **seja viabilizada a recuperação da estrada de acesso ao distrito do Airí, partindo da PE-360, no município de Floresta/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, no Palácio das Princesas, s/n - Praça da República. Recife/PE. Cep: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, na Av. Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro – Recife; ao Exmo. Sr. Diretor do DER, Dr. Eugênio Moraes, na Av. Cruz Cabugá, 1033 - Santo Amaro – Recife; a Exma. Sra. Prefeita da cidade de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 – Centro – CEP: 56400-000 – Floresta/PE; ao Exmo. Sr. Vereador de Floresta, Alberto Carlos de Souza, na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 A – Centro – CEP: 56400-000 – Floresta/PE; a Câmara de Vereadores de Floresta, na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 A – Centro – CEP: 56400-000 – Floresta/PE; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Floresta, na Av. Governador Paulo Pessoa Guerra, 89 – Centro – CEP: 56400-000 – Floresta/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente indicação tem como objetivo atender uma antiga reivindicação dos munícipes da cidade de Floresta que sentem-se prejudicados com a precária situação que encontra-se a estrada de acesso ao distrito do Airí, no . Ao seguirmos da PE-360 em direção ao distrito do Airí, nos deparamos com inúmeros obstáculos durante todo o percurso, o que na realidade tornou a estrada intransitável.

É grande o número de veículos que ali trafegam, tais como transportes de estudantes, caminhões que trabalham no escoamento de produtos da região, entre outros. Com a recuperação asfáltica dessa estrada, serão beneficiados os transeuntes e veículos que por ali trafegam gerando segurança e qualidade de vida para a comunidade.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2010.**

<b>Cloaldoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 4518/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido que seja formulado um veemente **APELO**

ao exmo. Sr. **Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**, Des. José Fernandes de Lemos e ao **Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco**, Des. Bartolomeu Bueno de Freitas, no sentido de sustar a decisão da Corregedoria daquele Tribunal, visando extinguir ou reduzir pra 284 cartórios em todo Estado, atingindo assim o Município de Frei Miguelinho.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta preposição. Dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Des. José Fernandes de Lemos, com endereço a Praça da República, s/n, 2º andar, Santo Antonio, Recife – PE, ao Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Des. Bartolomeu Bueno de Freitas, ao Prefeito da cidade de Frei Miguelinho, Luiz Severino da Silva, na Av. Presidente Kennedy, s/n, Centro, Frei Miguelinho – PE, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, Lurdival Severino Rito e demais Vereadores, com endereço a Rua Crispim Hipólito, 136, Centro, Frei Miguelinho – PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Tal solicitação tem como objetivo atender um apelo dos Vereadores da cidade de Frei Miguelinho, conforme requerimento do Poder Legislativo do município acima citado, que demonstram enorme preocupação, com a proposta da Corregedoria de Justiça de Pernambuco em reduzir de 499 para 284 o número de cartórios existentes no Estado de Pernambuco.

Neste sentido, é que formulamos este veemente Apelo, haja vista que a cidade de Frei Miguelinho possui um único cartório, que atende toda a população do município, calculado em aproximadamente 15 mil pessoas. Caso a proposta seja concretizada, Frei Miguelinho, que tem sua importância reconhecida por todos os pernambucanos, corre o risco de perder o único cartório existente. Tal perda implicaria em custos para os moradores do local, que para ter que usufruir dos benefícios de um cartório teriam que se deslocar para outra cidade. O município mais próximo é Surubim, que fica a aproximadamente 25 minutos (trajeto feito de carro) de Frei Miguelinho.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação do referido pleito.

**Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2010.**

<b>Cloaldoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 4519/2010

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador Do Estado de Pernambuco, e ao Exmo. Sr. Sevilho Paiva, Secretário Estadual de Defesa Social, no sentido de viabilizar a designação de um delegado criminal para o Município de Petrolina-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Julio Emilio Lossio de Macedo, Prefeito Municipal de Petrolina no endereço Av. Guararapes, nº 2114, Petrolina-PE, CEP: 56.302-905; ao Exmo. Sr. Osório Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina e à Exma. Sra Vereadora Cristina Costa, ambos com endereço à Rua Santos Dumont, s/nº, centro, Petrolina-PE, CEP 56.300-000, e ao Delegado Titular da 26ª Unidade Seccional de Polícia Civil – Petrolina, com endereço à Av. Sete de setembro, s/nº - Centro - Petrolina-PE. CEP 56.300.000

<b>Justificativa</b>
----------------------

Atualmente há uma desproporção entre o número de habitantes e o número de delegados atendidos pelos mesmos. Para que a polícia possa ter um trabalho cada vez mais eficaz torna-se necessário não só o aumento no número de delegados como também de policiais. O Governo do Estado tem se mostrado bastante sensível a essas necessidades, colocando como ações prioritárias do "Pacto pela Vida" a contratação de 1.959 policiais, entre militares e civis; a promoção de 117 delegados de polícia; nomeação de 782 agentes de polícia e aquisição de coletes à prova de bala para as polícias Civil e Militar. Ante o exposto, solicitamos a aprovação dos ilustres pares, dada a relevância da proposição.

**Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2010.**

<b>Isabel Cristina</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 4520/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma do Estado, Dr.Ranilson Ramos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, Dr. João Bosco de Almeida e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, Dr. Júlio Zoé de Brito, no sentido de envidar esforços necessários para que seja providenciado o conserto do DESSALINIZADOR instalado na Fazenda Logradouro, 6º Distrito do município de Serra Talhada/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Serra Talhada/PE, e ao Sr. Arcânio Gomes, Fazenda Logradouro, 6º Distrito do município de Serra Talhada/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Dessalinizador instalado na Fazenda Logradouro, encravada no município de Serra Talhada, abastece mais de 2.000 (duas) mil pessoas, que residem nos povoados de Logradouro, São João do Barro, Cipós, Mocó, São José, Conceição, Ramalhe, Serra Verde e Mucuitu, há mais de 05 (cinco) anos encontra-se desativado, necessitando de substituição de uma peça avariada. A água doce é um recurso natural limitado e finito. Os povoados inseridos no sertão do Pajeú, tem escassez desse recurso. A água é considerada salina, nesta região são comuns fontes de água com alto teor de salinização, o que inviabiliza o consumo humano. Daí a importância dos dessalinizadores, para aumentar a oferta de água para as famílias sertanejas. Assim, o equipamento assume lugar relevante para melhorar a vida desse povo tão sofrido. O objetivo maior dos programas de dessalinização é a oferta de água de boa qualidade físico-química e bacteriológica, para as populações residentes em comunidades rurais não abastecidas por sistemas convencionais, tendo como princípio básico a gestão descentralizada e participativa das comunidades.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, que vem prejudicando sensivelmente os moradores, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2010.**

<b>Barreto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 4521/2010

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, Dr. Renildo Calheiros, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Controle Urbano e Ambiental, João Luiz da Silva Junior no sentido de que sejam adotadas, urgentemente, medidas visando a implantação de uma FAIXA DE PEDESTRES, em frente ao semáforo de n.º 623, localizado, na Avenida Antonio Costa Azevedo, Peixinhos, Olinda-PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento as seguintes autoridades: ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Prefeito da Cidade de Olinda, Dr. Renildo Calheiros, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Controle Urbano e Ambiental, João Luiz da Silva Junior; e ao Pároco da Igreja Nossa Senhora da Ajuda, com endereço na Avenida Antonio Costa Azevedo, n.º 1067 Peixinhos, Olinda-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Constituição Federal assegura o direito de ir e vir a todos os brasileiros, através dos dispositivos constantes das Lei 10.048 e 10.098, e do Decreto 5.296, de 02/12/2004 que regulamentou as referidas Leis. Para que esse direito seja exercido por todos, é necessário que as vias urbanas sejam adaptadas e sinalizadas adequadamente, proporcionando segurança para os pedestres e demais usuários. Na Avenida Antonio Costa Azevedo, em frente ao número 1067 estão localizados empreendimentos como um Colégio, a Igreja Nossa Senhora da Ajuda, além de diversos estabelecimentos comerciais, com grande circulação de pessoas, que estão sujeitos aos perigos do trânsito devido ao grande tráfego de veículos, tendo, infelizmente, ocorrido no referido local diversos atropelamentos, inclusive com vítimas fatais.

Cabe ressaltar, ainda, que o Código de Transito Brasileiro, Lei 9.503, de 23/09/1997, preceitua que o transito em condições seguras é direito de todos e dever do Estado, em seu artigo 1º, §2º. Ademais em seus artigos 24º, 72º, e 80º atribuem aos órgãos municipais a competência para solucionar as questões relativas aos pedidos de sinalização.

Diante do exposto, conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Prefeito Renildo Calheiros e sua Equipe que demonstram um apreço todo especial pelas áreas mais carentes daquela Cidade e por uma questão de justiça, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que as Autoridades acima atendam ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação pelos Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2010.**

<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 4522/2010

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa, a Exma. Senhora Secretária de Serviços Públicos do Recife, Professora Maria Izabel Braga Viana e ao Ilmo. Sr. Presidente da CTTU, Dr. Carlos Alberto Soares Padilha no sentido de que sejam adotadas, urgentemente, medidas visando a modificação dos semáforos do cruzamento entre a Estrada do Bongí e a rua Cosme Viana, para um de três tempos com semáforos para pedestres, tal como cruzamento entre as ruas Cosme Viana e 21 de Abril, bem como a implantação de Faixas de Pedestres no local acima.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento as seguintes autoridades: ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa; a Exma. Senhora Secretária de Serviços Públicos do Recife, Professora Maria Izabel Braga Viana e ao Ilmo. Sr. Presidente da CTTU, Dr. Carlos Alberto Soares Padilha; a Dirigente da Escola Municipal dos Remédios, Professora Mônica Maria Soares S. de melo, com endereço na Estrada do Bongí, n.º 91, Afogados, Recife-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Constituição Federal assegura o direito de ir e vir a todos os brasileiros, através dos dispositivos constantes das Lei 10.048 e 10.098, e do Decreto 5.296, de 02/12/2004 que regulamentou as referidas Leis. Para que esse direito seja exercido por todos, é necessário que as vias urbanas sejam adaptadas e sinalizadas adequadamente, proporcionando segurança para os pedestres e demais usuários. No cruzamento entre a Estrada do Bongí e a rua Cosme Viana, estão localizados empreendimentos como um Colégio Municipal, a Igreja Nossa Senhora dos Remédios, além de diversos estabelecimentos comerciais, com grande circulação de pessoas, que estão sujeitas aos perigos do trânsito devido ao grande trafego de veículos, tendo, infelizmente, ocorrido no referido local diversos atropelamentos, inclusive com vítimas fatais, como foi o caso do acidente que vitimou a menor Yarissa Rafaelle Souza Silva, de apenas oito anos de idade no último mês de março do corrente ano.

Cabe ressaltar, ainda, que o Código de Transito Brasileiro, Lei 9.503, de 23/09/1997, preceitua que o transito em condições seguras é direito de todos e dever do Estado, em seu artigo 1º, §2º. Ademais em seus artigos 24º, 72º, e 80º atribuem aos órgãos municipais a competência para solucionar as questões relativas aos pedidos de sinalização.

Diante do exposto, conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Prefeito João da Costa e sua Equipe que demonstram um apreço todo especial pelas áreas mais carentes de nossa Cidade, alem de uma preocupação constante com a segurança no trânsito e por uma questão de justiça, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que as Autoridades acima atendam ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação pelos Ilustres Pares.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2010.</b>
<span></span>
<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 4523/2010

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Goiana, Henrique Fenelon de Barros Filho, para que sejam providenciadas URGENTEMENTE, obras visando a recuperação e a ampliação do CEMITERIO PUBLICO, que atende a população do Distrito de Ponta de Pedras, bem como a construção de um local para a realização de velórios.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento as seguintes autoridades: ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Goiana, Henrique Fenelon de Barros Filho; com endereço na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Leandro Borges, Secretário Municipal de Infraestrutura, com endereço na Praça Duque de Caxias S/N, Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, Vereador José Carlos Correia da Silva e aos Vereadores Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira; Arnaldo Lopes Ferreira Braga; Carlos Alberto dos Santos Viegas Júnior; Jamilson Albertino da Silva; João Bosco Saraiva da Silva; Maria Madalena Lourenço de Oliveira; Nilson Vieira de Sândi; Rubens Belarmino de Oliveira e Valdete Maria da Cruz, todos com endereço na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115, Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000; ao Sr. Edvaldo José de Santana, com endereço na Rua da Bahia n.º 116, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. José Ricardo de Luna Lemos, com endereço na Rua da Bahia n.º 509, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Isaias Trajano da Silva, com endereço na Rua do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Senhor Givaldo de Jesus Rocha; Rua do Meio, S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Joás Maciel de Barros, Rua Alto do Farol, S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. James Norman José de Souza, Rua Martelo Alves, nº 467, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Murilo José Carneiro; Rua do Meio nº 73, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Valdemar Guedes Martins da Silva, Rua do Meio, n.º 568, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Edivaldo Simeão da Silva, Club Porto do Sol, S/N, Catuama, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; A Sr.ª Edete Guerra Ribeiro, Av. Recife, n.º 225, Malvinas, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Celso Rivaldo Dornelas da Costa, Rua do Meio, nº 336, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Manoel Gonzaga de Lemos, Travessa da Gameleira, S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. José Cloves Araujo de Lemos, Rua da Bahia, nº 279, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Adalton Teotônio da Silva Junior, Rua do Cemitério, nº 170, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Josilan Cardoso Silva, Rua João Carlos Poty, nº 73, Maluimas, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; Manoel Rodrigues Pinheiro Melo, Lot Santa Cruz, nº 110, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Alexandre Almeida de Araujo, Rua da Saudade, nº 425, Malvinas, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Aurenilson Teixeira de Araujo, Rua Carmelita Pacheco de Araujo, nº 12, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Jeferson Lima Rodrigues, Subida da Cocota, snº, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; A Sr.ª Lucilene Maria Pereira de Araujo, Rua da Bahia, nº 208, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Aureliano Ribeiro de Amorim, Rua do Meio, S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Marcelo José Paulino Tavares de Melo, Rua da Igreja, nº 07, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Antonio Ferreira Campos, Rua do Cemitério, nº 220, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Rosivaldo Francisco de Melo, Rua da Bahia, S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. José Pedro Ramos Junior, Rua Santo Amaro, nº 10, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr Luciano Barbosa da Cruz, Rua do Meio S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP:

55.908-000; ao Sr João Paulo Ferreira da Cruz, Rua Loteamento Santa Cruz Nº 10, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr Lauro Fernando Almeida Amante, Rua do Farol S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr Roberto Amorim Viriato de Medeiros, Rua do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr Clóvis Ribeiro de Amorim, Rua Travessa do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr João Ribeiro de Amorim, Rua da Igreja Nº 01, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000 e ao Sr João Dias Monteiro Neto, Rua do Farol S/N Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000 e ao Senhor Clovis Ribeiro de Souza, com endereço na Travessa do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
A recuperação e a ampliação do CEMITERIO PÚBLICO, que atende a população do Distrito de Ponta de Pedras, é uma necessidade URGENTE, há muito reclamada pelos Moradores, uma vez que o atual Cemitério se encontra com a sua capacidade praticamente esgotada, causando sérios transtornos a Comunidade, que necessita também de um local público para servir de velório. Tal providência, se adotada, irá trazer benefícios para as pessoas ali residentes, que poderão sepultar os seus entes queridos em local com o mínimo de dignidade, sem terem o desprazer de passar por cima de outras sepulturas ali existentes. A providência aqui solicitada nos foi encaminhada por pessoas da Comunidade, tendo a frente o atuante Líder Comunitário, Edvaldo José de Santana, homem sério, competente e comprometido com o desenvolvimento de sua Terra e da sua gente, que inclusive, juntamente com outras lideranças locais fundou uma Associação que irá lutar pela Emancipação Política do Distrito de Ponta de Pedras, bem como por melhorias para aquela localidade. Por oportuno, informamos que tal solicitação já foi encaminhada em meados de Setembro de 2009, sem que tenha sido atendida, até a presente data.

Diante do exposto, conhecedores que somos do interesse da Prefeitura de Goiana em resolver os graves problemas que vem afetando o Distrito de Ponta de Pedras, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que a Autoridade acima atenda ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação pelos Ilustres Pares.
**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2010.**

<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 4524/2010

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Goiana, Henrique Fenelon de Barros Filho, para que sejam providenciadas URGENTEMENTE, obras visando a recuperação e o desentupimento do esgoto situado em frente ao Colégio Edith Gadelha, no Distrito de Ponta de Pedras. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento as seguintes autoridades: ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Goiana, Henrique Fenelon de Barros Filho; com endereço na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Leandro Borges, Secretário Municipal de Infraestrutura, com endereço na Praça Duque de Caxias S/N, Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, Vereador José Carlos Correia da Silva e aos Vereadores Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira; Arnaldo Lopes Ferreira Braga; Carlos Alberto dos Santos Viegas Júnior; Jamilson Albertino da Silva; João Bosco Saraiva da Silva; Maria Madalena Lourenço de Oliveira; Nilson Vieira de Sândi; Rubens Belarmino de Oliveira e Valdete Maria da Cruz, todos com endereço na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115, Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000; ao Sr. Edvaldo José de Santana, com endereço na Rua da Bahia n.º 116, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. José Ricardo de Luna Lemos, com endereço na Rua da Bahia n.º 509, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Isaias Trajano da Silva, com endereço na Rua do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Senhor Givaldo de Jesus Rocha; Rua do Meio, S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Joás Maciel de Barros, Rua Alto do Farol, S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. James Norman José de Souza, Rua Martelo Alves, nº 467, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Murilo José Carneiro; Rua do Meio nº 73, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Valdemar Guedes Martins da Silva, Rua do Meio, n.º 568, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Edivaldo Simeão da Silva, Club Porto do Sol, S/N, Catuama, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; A Sr.ª Edete Guerra Ribeiro, Av. Recife, n.º 225, Malvinas, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Celso Rivaldo Dornelas da Costa, Rua do Meio, nº 336, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Manoel Gonzaga de Lemos, Travessa da Gameleira, S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. José Cloves Araujo de Lemos, Rua da Bahia, nº 279, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Adalton Teotônio da Silva Junior, Rua do Cemitério, nº 170, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Josilan Cardoso Silva, Rua João Carlos Poty, nº 73, Maluimas, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; Manoel Rodrigues Pinheiro Melo, Lot Santa Cruz, nº 110, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Alexandre Almeida de Araujo, Rua da Saudade, nº 425, Malvinas, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Aurenilson Teixeira de Araujo, Rua Carmelita Pacheco de Araujo, nº 12, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Jeferson Lima Rodrigues, Subida da Cocota, snº, Ponta de Pedras,

Goiana-PE, CEP: 55.908-000; A Sr.ª Lucilene Maria Pereira de Araujo, Rua da Bahia, nº 208, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Aureliano Ribeiro de Amorim, Rua do Meio, S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Marcelo José Paulino Tavares de Melo, Rua da Igreja, nº 07, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Antonio Ferreira Campos, Rua do Cemitério, nº 220, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Rosivaldo Francisco de Melo, Rua da Bahia, S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. José Pedro Ramos Junior, Rua Santo Amaro, nº 10, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr Luciano Barbosa da Cruz, Rua do Meio S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr João Paulo Ferreira da Cruz, Rua Loteamento Santa Cruz Nº 10, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr Lauro Fernando Almeida Amante, Rua do Farol S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr Roberto Amorim Viriato de Medeiros, Rua do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr Clóvis Ribeiro de Amorim, Rua Travessa do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr João Ribeiro de Amorim, Rua da Igreja Nº 01, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr João Dias Monteiro Neto, Rua do Farol S/N Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000 e ao Senhor Clovis Ribeiro de Souza, com endereço na Travessa do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
A recuperação e o desentupimento do esgoto situado em frente ao Colégio Edith Gadelha, no Distrito de Ponta de Pedras é uma necessidade URGENTE, há muito reclamada pelos moradores da área, bem como pelos Professores e Estudantes do referido Educandário. Tal providência, se adotada, irá trazer benefícios para as pessoas ali residentes, bem como para aqueles que frequentam o Colégio e que transitam obrigatoriamente diante do problema acima descrito, representando um grande risco para a saúde da Comunidade, especialmente para as crianças. A providência aqui solicitada nos foi encaminhada por pessoas da Comunidade, tendo a frente o atuante Líder Comunitário, Edvaldo José de Santana, homem sério, competente e comprometido com o desenvolvimento de sua Terra e da sua gente, que inclusive, juntamente com outras lideranças locais fundou recentemente, uma Associação que irá lutar pela Emancipação Política do Distrito de Ponta de Pedras, bem como por melhorias para aquela localidade. Por oportuno, informamos que tal solicitação já foi encaminhada em meados de Setembro de 2009, sem que tenha sido atendida, até a presente data.

Diante do exposto, conhecedores que somos do interesse da Prefeitura de Goiana em resolver os graves problemas que vem afetando o Distrito de Ponta de Pedras, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que a Autoridade acima atenda ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação pelos Ilustres Pares.
**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2010.**

<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 4525/2010

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário Estadual de Transportes e Diretor-Presidente do DER/PE, Dr. Eugenio Manoel do Nascimento Moraes, para que sejam providenciadas urgentemente, obras visando à recuperação do recapeamento asfáltico, bem como da Sinalização, vertical e horizontal da PE-49, Rodovia Deputado Osvaldo Rabelo, que liga a BR-101 Norte ao Distrito de Ponta de Pedras, no Município de Goiana. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento as seguintes autoridades: ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário Estadual de Transportes, Deputado Sebastião Oliveira; ao Diretor-Presidente do DER/PE, Dr. Eugenio Manoel do Nascimento Moraes; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Goiana, Henrique Fenelon de Barros Filho; com endereço na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Leandro Borges, Secretário Municipal de Infraestrutura, com endereço na Praça Duque de Caxias S/N, Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000; ao Sr. Isaias Trajano da Silva, com endereço na Rua do Cemitério s/nº, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.900-000 e ao Senhor Clovis Ribeiro de Souza, com endereço na Travessa do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
A recuperação do recapeamento asfáltico, bem como da Sinalização, vertical e horizontal da PE-49, Rodovia Deputado

Osvaldo Rabelo, que liga a BR-101 Norte ao Distrito de Ponta de Pedras, no Município de Goiana, é uma necessidade URGENTE, tendo em vista o grande fluxo de veículos naquela Rodovia, notadamente nos finais de semana e feriados. Tal providência, se adotada, irá trazer benefícios para as Comunidades, de Atapuz, Loteamento Eldorado, Tejicupapo, Carne de Vaca, Ponta de Pedras, Catuama e Barra de Catuama, melhorando a circulação de veículos e conseqüentemente facilitando a visita de Turistas que tanto beneficio trazem para as Praias do Litoral Norte de Pernambuco.

A providência aqui solicitada nos foi encaminhada por pessoas das Comunidades, tendo a frente o atuante Líder Comunitário, Edvaldo José de Santana, homem sériocompetente e comprometido com o desenvolvimento de sua Terra e sua gente, que inclusive, juntamente com outras lideranças locais fundou recentemente, uma Associação que irá lutar pela Emancipação Política do Distrito de Ponta de Pedras, bem como por melhorias para aquela localidade.

Por oportuno, informamos que tal solicitação já foi encaminhada em meados de Setembro de 2009, sem que tenha sido atendida, até a presente data.

Diante do exposto, conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos que fazem a Secretaria dos Transportes, tendo a frente o Dr. Eugenio Manoel do Nascimento Moraes, que demonstra muita preocupação com a prestação de serviços de qualidade, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que as Autoridades acima atendam ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação pelos Ilustres Pares.,

<b>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2010.</b>
<span></span>
<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 4526/2010

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário Estadual dos Transportes e Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PE, Dr. Eugênio Moraes; no sentido de que sejam adotadas providências urgentes visando a implantação de semáforos ao longo da PE- 001, no trecho compreendido pelos bairros do Janga, Pau Amarelo e Conceição, no Município do Paulista. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta Indicação, dê-se conhecimento ao Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário Estadual dos Transportes e Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PE, Dr. Eugenio Moraes e ao Prefeito do Município do Paulista, Sr. Yves Ribeiro.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A Implantação de semáforos ao longo da PE-001, nos bairros do Janga, Pau Amarelo e Conceição no município do Paulista, é uma aspiração antiga da numerosa população daqueles bairros, que possui aproximadamente dez mil habitantes e que enfrentam uma verdadeira disputa quando precisam atravessar de um lado ao outro da Avenida Dr. Claudio José Gueiros Leite.

A deficiência de sinais de transito naquela PE-001 é visível, uma vez que ao longo de toda avenida, que possui aproximadamente 9,7 Km, existem poucos semáforos. Os pontos mais perigosos para veículos e pedestres são os acessos dos conjuntos residenciais Praia do Janga e Beira Mar.

Como sabemos, uma Avenida sinalizada proporciona, alem do conforto para a população quando precisa atravessá-la, a tranqüilidade de uma travessia com segurança, assim como também a possibilidade de os veículos que saem das vias transversais o fazerem sem causar riscos para a vida das pessoas. A implantação dos semáforos ora solicitados, certamente não representará um gasto elevado para o Governo, comparado com a redução de acidentes e despesas do Estado com atendimento hospitalar e outros benefícios que trará para a população daquela área, que antes era bastante usada por veranistas e hoje é ocupada prioritariamente como residência para pessoas que trabalham em Olinda, Recife e outras cidades da Região Metropolitana do Recife evitando.

O crescimento populacional naqueles bairros, que dispõe de praias como opção de lazer para as pessoas que ali residem, tornou-se uma alternativa de moradia, não foi acompanhado com a melhoria da infra-estrutura de transito, causando transtornos às pessoas que precisam atravessar de um lado para outro da avenida, tanto pelanecessidade do dia-a-dia, como também em busca do lazer que as praias proporcionam.

Por oportuno, informamos que tal solicitação já foi encaminhada em meados de fevereiro de 2008, sem que tenha sido atendida, até a presente data.

Diante do exposto, considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que as autoridades acima nominadas atendam o nosso pleito, por ser justo e oportuno.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2010.</b>
<span></span>
<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 4527/2010

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao presidente da Compesa, João Bosco de Almeida, no sentido de providenciar a instalação de um sistema de água e esgoto na comunidade UGA-UGA, localizada no bairro de Brasília, nesta Capital.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da Compesa, **João Bosco de Almeida**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; ao Ilmo Sr. **Benedito José Filho** e à Ilma Sra. **Fátima Paiva**, ambos com endereço na rua Felicidade, 120, Novo Caxangá, Recife-PE, CEP: 50980-465.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A população que ora reside no bairro de Brasilit, na comunidade Uga-Uga, localizado no município do Recife, vive atualmente em situação precária decorrente da falta de uma infra-estrutura hídrica adequada para o local. As ruas daquele local sequer contam com uma sistema de abastecimento d´água.

O mais grave é que cerca de 75 de famílias retiram água de um cano quebrado nas proximidades para cozinhar, tomar banho e até beber, o que representa um risco à saúde para aqueles moradores. Ressalte-se que já foram feitos inúmeros apelos, sem que até o presente momento o Poder Público tomasse qualquer tipo de providência.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar ao presidente da Compesa viabilize a instalação de um sistema de água e esgoto naquela localidade, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução desse problema.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2010.**

<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimentos

### Requerimento Nº 4808/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Exma. Dra. Margarida Cantarelli, por ter sido a primeira no TRF da 5ª Região a atingir a Meta 2 de 2010 determinada pelo CNJ. Julgou todos os processos a ela distribuídos até dezembro de 2006.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento a Exma. Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal – 5ª Região, Dra. Margarida Cantarelli, com endereço no Cais do Apolo, s/n, Edf. Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife/PE, ao Presidente do TRF 5ª Região, Exmo. Dr. Luiz Alberto Gurgel de Faria, mesmo endereço anterior, aos Desembargadores do TRE/PE, Exmo. Dr. Roberto Ferreira Lins, Exmo. Dr. Sílvio de Arruda Beltrão, Exmo. Dr. Francisco Julião de Oliveira Sobrinho, Exmo. Dr. Saulo Fabianne de Melo Ferreira, Exmo. Dr. Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti, ambos com endereço na Av. Agamenon Magalhães, nº 1160, Graças, Recife/PE e ao Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Exmo. Dr. Gilmar Mendes, com endereço na Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, cep. 70175-900.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Nascida no Recife, a Desembargadora Margarida Cantarelli sempre teve certeza de sua vocação. Ingressou na faculdade de Direito aos 17 anos de idade e, depois de formada, logo começou a advogar e abraçar a carreira do Magistério.

Foi aprovada para o Ministério Público Estadual, tendo passado em 1º lugar, em 1982. Em 1999, foi nomeada Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, tomando-se também a primeira mulher a fazer parte do pleno da entidade. Assumiu, em março de 2003, a presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, tendo sido novamente a primeira mulher a assumir o cargo mais alto na história da Instituição, sendo a segunda vez em que Pernambuco presidiu o TRF. Antes dela, o cargo foi ocupado pelo pernambucano Francisco Falcão, hoje ministro do Superior Tribunal de Justiça. Como desembargadora e presidente do Tribunal por dois anos, assumiu, com determinação, diversos desafios em um meio predominantemente masculino, correspondendo às expectativas sendo pioneira em diversas decisões da Instituição.

Com uma carreira marcada tanto pelo sucesso quanto pela variedade de atividades, a Desembargadora Margarida Cantarelli, ao longo de décadas, demonstrou seu estilo meticuloso de trabalho nas várias áreas em que atuou.

Mais uma vez, Margarida Cantarelli destacou-se como grande profissional. Foi a primeira de todos os Desembargadores do TRF/5ª Região que atingiu a Meta 2 de 2010 decidida pelo Conselho Nacional de Justiça determinando que fossem julgados todos os processos distribuídos aos desembargadores até dezembro de 2006, evitando, assim, processos antigos engavetados no Poder Judiciário. A desembargadora ao atingir esta meta em primeiro lugar contribui para o efetivo exercício da justiça e presta a sociedade os serviços inerentes ao poder judiciário de forma justa e célere, sempre buscando o resultado para as questões litigantes.

Pelo comprometimento e seriedade que sempre demonstrou ao longo de sua brilhante carreira e pela destacada eficiência no julgamento dos processos atingindo a Meta 2 de 2010 do CNJ, servindo de exemplo a todos os colegas de profissão, nada mais justo que esta Casa parabenizar a Desembargadora Federal, Exma. Dra. Margarida Cantarelli.

**Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2010.**

<b>Terezinha Nunes</b>
<b>Deputada</b>

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco | Poder Legislativo

## Requerimento Nº 4809/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um Voto de Pesar pelo falecimento do Empresário Luiz Cabral de Oliveira, ocorrido no dia 26 de Março de 2010.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família através da viúva, Srª. Edite Maria de Oliveira, com endereço na Rua Escritor Israel Felipe , nº 195, Vila Roca, Cabo de Santo Agostinho, CEP: 54.515-480; ao Excelentíssimo Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Avenida Boa Viagem, nº 4398, Apto. 901, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.011-000 e ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Sr. Everaldo Cabral de Oliveira, com endereço na Rua Escritor Israel Felipe, nº 195, Vila Roca, Cabo de Santo Agostinho, CEP: 54.500-000

<b>Justificativa</b>
----------------------

A sociedade pernambucana perdeu no dia 26 de Março de 2010, um dos grandes empresários do Estado, o Sr. Luiz Cabral de Oliveira.

Nascido em 19 de Março de 1921, na cidade de Serinhaém, contraiu matrimônio com a Srª. Edite Maria de Oliveira com quem teve 10 filhos, 42 netos e 15 bisnetos.

Serviu a Pátria atuando no Exército Brasileiro, tornando-se ex-combatente com a patente de Tenente Coronel.

Dedicou boa parte de sua vida divulgando e expandindo os ensinamentos do Cristo, através de sua atuação como Diácono na Igreja Batista do Cabo de Santo Agostinho.

Pai de família exemplar, educou os filhos nos ensinamentos cristãos de humildade e amor ao próximo. Alguns partiram para a política, pautando seus trabalhos na ajuda aos mais necessitados e colaborando para a prosperidade de muitas outras famílias; tudo isso semeado através dos ensinamentos de um homem iluminado. Gostaria de exaltar o exemplo de homem, esposo e pai que Luiz Cabral de Oliveira deixou como herança aos filhos, esposa, netos, bisnetos e amigos. Além do exemplo de competência profissional que Ele construiu ao longo de sua jornada de trabalho.

Amargados com a dor da perda, resta aos entes queridos as lágrimas de uma ausência jamais substituída, ora superada pela certeza que as ações de um homem de bem são recompensadas com glória do pai eterno.

**Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2010.**

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>

### Requerimento Nº 4810/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado Votos de Congratulações ao Empresário João Carlos Paes Mendonça e todos que formam o Jornal do Commercio, em função do transcurso dos 91 anos desse importante veículo de comunicação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do SJCC, Empresário João Carlos Paes Mendonça - Av. Eng. Antônio de Góis, 60 – 20º andar - Pina – Recife-PE – 51030-000; Superintendente do Sistema SJCC, Rodolfo Tourinho; Diretor de Redação do Jornal do Commercio, Ivanildo Sampaio; Diretor Adjunto de Redação, Laurindo Ferreira; Diretora Executiva, Maria Luíza Borges; jornalistas Ciro Carlos Rocha, Fernando Castilho, Aldo Vilela, todos com endereço à Rua Imperador Pedro II - Santo Antônio - Recife-PE; Comunicador Samir Abou Hana - Rua Francisco Bezerra Monteiro, 271 - Engenho do Meio - Recife-PE - 50730-250; Senadores Marco Maciel - Palácio do Congresso Nacional - Pça dos Três Poderes - Anexo I - 5º andar - Salas 1 a 6 - Brasília-DF - 70.165-900; Jarbas Vasconcelos - Pça dos Três Poderes - Gab 4 - Ala Senador Dinarte Mariz - Brasília-DF - 70.165-900 e Sérgio Guerra - Pça dos Três Poderes - Gab. 01 - Ala Senador Alexandre Costa - Brasília-DF - 70.165-900; ao Deputado Federal Bruno Araújo - Câmara dos Deputados – Ed. Principal Pça dos Três Poderes – Gab. 360 – anexo IV Brasília-DF – 70.160-900; Deputado Federal Bruno Rodrigues - Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Praça dos Três Poderes. 70.165-900 - Brasília/DF; Ex-Governador de Pernambuco, Joaquim Francisco - Rua Alberto Paiva, 138 - Graças - Recife-PE - 52.050-260; Prefeito de Goiana, Henrique Fenelon - Marechal Deodoro, S/N - Centro – 55900-000; Prefeito de Macaparana - Mavíael Filho - Rua: Dr. Antônio Xavier, 11 - Centro - CEP 55865-000 - Macaparana-PE; Prefeito do Recife, João da Costa - Av. Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife – 50030-230; Presidente da Câmara Municipal do Recife, Múcio Magalhães - Rua Princesa Isabel, s/n - Boa Vista - Recife-PE; Deputado Federal Roberto Magalhães - Câmara dos Deputados – Ed. Principal - Pça dos Três Poderes – Gab. 503 – anexo IV - Brasília-DF – 70.160-900; Presidente da FIEPE, Jorge Corte Real - Av. Cruz Cabugá, 767 – Santo Amaro – 50040-911 e ao Governador de Pernambuco, Eduardo Campos - Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, S/N - Santo Antônio Recife - Pernambuco CEP 50010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Jornal do Commercio completou 91 anos, agora em 03 de abril do corrente ano. Criado em 1919, hoje é uma organização quase centenária, sendo um dos veículos de comunicações com maior circulação no Norte-Nordeste.

O esforço dos seus criadores, representado por João Pessoa de Queiroz e o dinamismo e capacidade de empreendedor de João Carlos Paes Mendonça, colocam esse importante Jornal com um dos instrumentos mais expressivos no campo do aperfeiçoamento democrático e das instituições políticas; além de emprestar significativa contribuição para a sociedade, seja no campo econômico e da vida pernambucana e regional.

João Carlos Paes Mendonça, como empresário competente e visionário, vem prestado relevantes serviços ao adquirir o Jornal do Commercio colocando-o no trilho da modernização, integrado num amplo sistema de comunicações formado por Rádio e Televisão. Por tudo isto, pelo que o Jornal do Commercio representa para Pernambuco e a sua gente é que julgo de justiça que esta Casa Legislativa preste homenagem a todos que integram esse importante Jornal.

**Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2010.**

<b>Mavíael Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

### Requerimento Nº 4811/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE APLAUSO** ao Delegado de Polícia **Paulo Roberto de Medeiros**, matrícula 196.484-4, pelos bons serviços prestados na Polícia Civil de Pernambuco, especialmente na gestão da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição, no município de Surubim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Recife, PE, CEP 50010-928;
- Ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Servilho Silva de Paiva, no endereço: Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50040-020;
- Ao Exmo. Sr. Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Manoel Carneiro, no endereço: Rua da Aurora, nº 405, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50040-090;
- Ao Ilmo. Sr. Delegado de Polícia da 116ª Circunscrição, Paulo Roberto de Medeiros, no endereço: Rua Dr.Jerônimo Miranda de Melo, nº 45, Centro, Surubim, PE, CEP 55750-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta homenagem ao Delegado de Polícia Paulo Roberto é um reconhecimento pelos bons serviços prestados na Polícia Civil de Pernambuco, com desenvoltura e profissionalismo, em prol da Segurança Pública da sociedade pernambucana.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2010.**

<b>Edson Vieira</b>
<b>Deputado</b>

### Requerimento Nº 4812/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sra. **IVONE PEREIRA DOS SANTOS**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao seus filhos, PAULO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, MÁRCIA E MÉRCIA, todos na Rua da Regeneração, 514 – Arruda – Recife – PE CEP: 51120-300.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Aos 75 anos de idade, faleceu no bairro do Arruda, Cidade do Recife, no dia 04 de Abril do corrente ano, a Sra. IVONE PEREIRA DOS SANTOS, deixando seus três filhos, Paulo, Márcia e Mércia. Sua partida entristeceu a todos, deixando a imagem inesquecível de mãe, exemplo de amor e garra para com seus familiares e amigos.

E mesmo sem poder expressar tais sentimentos de pesar e dor, experimentados pela família e amigos, solicito a esta Casa Legislativa a transmissão deste **VOTO DE PESAR** e nossas condolências pela perda irreparável da Sra. **IVONE PEREIRA DOS SANTOS**.

Ante o exposto, solicito a meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2010.**

<b>Edson Vieira</b>
<b>Deputado</b>

### Requerimento Nº 4813/2010

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje, um VOTO DE APLAUSOS para o Centro das Mulheres do Cabo pelos seus 26 anos de Fundação ocorrido no último dia 25 de Março de 2010.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor deste Requerimento, seja dado conhecimento a Coordenadora Geral Sílvia Maria Cordeiro, com endereço na Rua Padre Antônio Alves de Souza, Nº 20, Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54505230; a Coordenadora Administrativa Benícia Luiza, com endereço na Rua Padre Antônio Alves de Souza, Nº 20, Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54505230 e a Coordenadora Financeira Maria Francisca dos Santos Alves com endereço na Rua Padre Antônio Alves de Souza, Nº 20, Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54505230.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Centro das Mulheres do Cabo é uma organização Não-Governamental, emergente das lutas Populares, fundado em 25 de março de 1984, num ato que envolveu 600 mulheres –

### Recife, 8 de abril de 2010

trabalhadoras, donas de casa e estudantes dos mais diversos Bairros e Distritos do Município.

No Início, as Mulheres do Cabo se mobilizavam junto com as organizações de Bairro pela melhoria das condições de moradia e realizavam campanhas de prevenção de doenças transmissíveis e promoção da Saúde.

Hoje o Centro das Mulheres do Cabo de Santo Agostinho tem mais de seis mil associadas, e parte desse público participa e acompanha as atividades da Entidade nos núcleos situados nos Bairros periféricos e Zona Rural.

Em sua trajetória, o Centro vem desenvolvendo ações que visam conscientizar as Mulheres sobre seu papel na sociedade, priorizando a formação de multiplicadoras e fortalecendo a luta das Mulheres contra as desigualdades de gênero e pela afirmação da cidadania.

As ações do Centro são substanciadas em processos e práticas sócio-educativas inspiradas no Feminismo que resgatam a Mulher enquanto sujeito e Cidadã.

A comemoração dos 26 anos do Centro das Mulheres do Cabo de Santo Agostinho é um acontecimento que muito orgulha o nosso Povo, pela dedicação e cuidado com as Mulheres Cabenses, levando as mesmas o anseio por uma vida mais digna e uma formação política da Mulher como estratégia para o engrandecimento individual e coletivo, no sentido de transformar a situação de subordinação, numa luta constante por uma vida melhor.

Diante do exposto, na qualidade de Representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, estamos apresentando este Requerimento, na esperança de sua aprovação pelos Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2010.**

<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

### Requerimento Nº 4814/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas, as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Congratulações **ao Jornal Folha de Pernambuco** pelo seu aniversário de 12 anos de atuação.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Presidente do Jornal Folha de Pernambuco, Sr. Eduardo de Queiroz Monteiro; à Av. Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-000; ao diretor-executivo do Jornal Folha de Pernambuco, Sr. Paulo Pugliese; à Av. Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-000; ao editor geral do Jornal Folha de Pernambuco, Sr. Henrique Barbosa, à Av. Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Há 12 anos, a Folha de Pernambuco entrou em circulação no Estado, trazendo uma nova fonte de informação para os pernambucanos, acessível não apenas às classes A e B, mas também às classes C e D, que hoje representam a maioria de seus leitores.

Muitos não acreditavam que o jornal conseguiria se consolidar. Mas ele foi, gradativamente, ocupando seu próprio espaço. Atraindo pessoas que não tinham o hábito da leitura. Sendo compartilhado nos ônibus, consultórios, bares.

Começou com 10 mil exemplares, tendo o noticiário policial como carro-chefe, e na primeira semana chegou a 20 mil exemplares. Em pouco tempo, tornou-se um veículo amplo, destacando-se na oferta de serviços e passando para 30 mil exemplares em circulação.

A determinação e empenho do empresário Eduardo Monteiro e sua vitoriosa equipe de administradores e jornalistas na tarefa de garantir um veículo de informação confiável e acessível merece o respeito e reconhecimento desta Casa.

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2010.**

<b>Terezinha Nunes</b>
<b>Deputada</b>

### Requerimento Nº 4815/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento da advogada e professora universitária Juliana Lopes de Oliveira.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao esposo, Dr. **Renato Rissato**, ao sócio diretor da Pires Advogados & Consultores, Dr. **Ivon Pires**, ambos com endereço na rua PE Carapeuceiro, nº54, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-280; à reitora da Universidade Salgado de Oliveira (Universo), **Marlene Salgado de Oliveira**, à diretora acadêmica da Universidade Salgado de Oliveira (Universo), **Solange Tavares de Melo**, ambas com endereço na Av. Mascarenhas de Moraes, 2169 – Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51170-000; e à diretora do IDAJ, **Dra. Patrícia Aroucha**, com endereço na rua Amélia, 528, Graças, Recife-PE, CEP: 52011-050.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por objetivo encaminhar nossas sentidas condolências à família e aos amigos da advogada Juliana Lopes de Oliveira que faleceu em março do corrente ano, aos 33 anos. A advogada estava lutando contra a leucemia há quase um ano.

Dra. Juliana formou-se em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). Era Pós-grauada em Processo Civil pela UFPE e lecionava no Instituto de Desenvolvimento e



efeitos ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº. 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 07 de abril de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº. 482/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 857/2010, do Deputado Airinho de Sá Carvalho,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 18,67% (dezoito vírgula sessenta e sete por cento) para 41,79% (quarenta e um vírgula setenta e nove por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **ANA CAROLINA COELHO JORDÃO**, retroagindo a 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 07 de abril de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº. 483/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 20/2010, do Deputado Claudiano Martins,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 35,41% (trinta e cinco vírgula quarenta e um por cento) para 53,30% (cinquenta e três vírgula trinta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **PATRICIA WANDERLEY DUARTE MALTA**, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 07 de abril de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 484/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 750871/2010, do Deputado Nelson Pereira,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 23% (vinte e três por cento) para 42% (quarenta e dois por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **GUIDO BIANCHI**, retroagindo a 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em,07 de abril de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 485/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 04/2010, do Deputado Sebastião Oliveira,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALEXANDRE JOSÉ DE LIMA PIMENTEL	Assessor Especial/ PL-ASC	92%	120%
CHRISTINA FERNANDES LEÃO	Assessor Especial/ PL-ASC	92%	120%
LUCIENE LEÃO DE ARAÚJO	Assessor Especial/ PL-ASC	92%	120%
SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	75%	120%

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 07 de abril de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 486/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 242580/2010, do Deputado Raimundo Pimentel,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 95% (noventa e cinco por cento) para 41,20% (quarenta e um vírgula vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **JOSILENE LÚCIA SANTANA DA SILVA**, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 07 de abril de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 487/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 105/2010, do Deputado Soldado Moisés,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº. 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FERNANDO VASCONCELOS DE SOUZA NETO	Assessor Especial/ PL-ASC	57,99%	26,80%
TIAGO ALVES BARBOSA	Assessor Especial/ PL-ASC	41,63%	28,20%
MARINEIDE ALVES DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	41,82%	74%

**Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 07 de abril de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 488/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 075/2010, do Deputado Manoel Ferreira,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº. 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANNA MARIA MOURA WICKS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	78,70%	61,85%
SÉRGIO MURILO SANTOS NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	1%	41,50%

**Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 07 de abril de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 489/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 27/2010, da Deputada Carla Lapa,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **INNYROSE ADAYANA ALVES VIEIRA**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 07 de abril de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 490/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 101/2010, da Assistência Militar,  
**RESOLVE:** atribuir ao Soldado PM **LUIZ HENRIQUE GREGÓRIO DE LIMA**, as gratificações previstas no Artigo 12, da Lei nº. 11.640 de 04 de maio de 1999 e no Artigo 1º da Lei nº. 12.172 de 22 de março de 2002, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março do corrente ano.

**Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 07 de abril de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 491/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 102/2010, da Assistência Militar,  
**RESOLVE:** atribuir ao Soldado PM **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, as gratificações previstas no Artigo 12, da Lei nº. 11.640 de 04 de maio de 1999 e no Artigo 1º da Lei nº. 12.172 de 22 de março de 2002, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março do corrente ano.

**Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 07 de abril de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 122/10

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 18/2010, do Deputado Guilherme Uchoa,  
**RESOLVE:** lotar naquele gabinete parlamentar, a servidora **MÁRCIA REJANE ARAÚJO DE SÁ**, matriculas nºs 290-1 e 290-2, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 07 de abril de 2010.

**PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA**  
Superintendente Geral